NÚMERO 6996 MAIO DE 2025

Jornal Oficial de Limeira

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 *www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial* *Edição nº 6996*

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	71
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	74

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 1.294, DE 28 DE MAIO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.863, de 28 de dezembro de 2011 - Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 18.532/2025,

R E S O L V E:

A) Designar **Vanessa Cristina Buzolin Redondano**, Assessor Especial em Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Limeira, nos termos do art. 58-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

B) O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação, no município, da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 147/2014, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

C) A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar nº 123/2006, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

D) Das responsabilidades técnicas e institucionais do Agente de Desenvolvimento:

1. Liderança e articulação;
2. Identificação de demandas e apoio à vocação;
3. Capacitação e fomento à cultura empreendedora;
4. Promoção de um ambiente sustentável e inovador;
5. Auxílio no acesso a crédito e compras públicas;
6. Monitoramento e avaliação de resultados;
7. Divulgação de boas práticas e integração regional;
8. Participação em comitês de desenvolvimento municipal para planejamento e implementação de políticas públicas;

PORTARIA Nº 1.294, DE 28 DE MAIO DE 2025.

fl. 2

9. Promoção de redes de cooperação;
10. Apoio ao empreendedorismo inclusivo;
11. Apoio à promoção a melhoria e ampliação dos serviços das salas do empreendedor;
12. Organização de feiras e eventos.

E) As funções do Agente de Desenvolvimento serão desenvolvidas sem prejuízo das demais funções anteriores.

F) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.296, DE 28 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.195, de 26 de maio de 2025,

R E S O L V E:

A) Nomear **Soraia Caran da Silva** para, sem prejuízo de sua situação de servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Física, exercer em comissão o cargo de Coordenador Estratégico de Governo, junto ao Departamento de Gestão do Esporte e do Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS07, que equivale a R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.297, DE 28 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 17.399, de 20 de maio de 2025,

R E S O L V E:

A) Nomear **Ana Paula Hertz Sebilla** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, junto ao Departamento de Gestão do Esporte e do Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS06, que equivale a R$ 8.108,00 (oito mil, cento e oito reais).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n. 25/2025 – Pregão n. 24/2025 Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PADRONIZADOS**, a sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A sessão de disputa de preços será no dia 11/06/2025 a partir das 09:30h. Edital disponível a partir do dia 30/05/2025 através dos sites: www.bnc.org.br e https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes.

Edital n. 26/2025 – Pregão n. 25/2025 Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANTICONCEPCIONAL PARA USO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL,** a sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A sessão de disputa de preços será no dia 11/06/2025 a partir das 09:30h. Edital disponível a partir do dia 30/05/2025 através dos sites: www.bnc.org.br e https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DOS INSCRITOS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: 4ª Homologação do Credenciamento dos Inscritos do Edital 01/2025

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 01/2025

Após reunião dos membros da **Comissão para Conferência de Documentação dos Inscritos no Edital nº 01/2025** que concluiu o resultado final do credenciamento dos inscritos referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco, **HOMOLOGO** o credenciamento dos inscritos conforme relacionado abaixo:

NOME	ESTILO MUSICAL	PROPONENTE	CNPJ
SAMBA DO VAPOR	SAMBA E PAGODE	LUCAS BARBOSA BAREL	28.147.313/0001-96
FORRÓ TEMPERADO	FORRÓ	LUCAS BARBOSA BAREL	28.147.313/0001-96
EDU ALVES	SERTANEJO	ADÃO APARECIDO ALVES	49.807.958/0001-88
WILSON E RAQUEL	SERTANEJO	LUCAS BARBOSA BAREL	28.147.313/0001-96
DUO AGUIAR	SERTANEJO	LUCAS BARBOSA BAREL	28.147.313/0001-96
GRUPO ILUMIA SAMBA	SAMBA E PAGODE	FABIANA DE LIMA LUGÃO	53.031.250/0001-55

Limeira, 29 de maio de 2025

Silvio Marcelo Francisco Britto

Secretário Municipal de Cultura

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA					
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO					
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL					
1.1.1.2.50.0.1.0001	00001	01	1100000	imp s/ propriedade predial	39.410.279,01	50.760.616,63	137.016.000,00	126.734.606,63	86.255.383,37
1.1.1.2.50.0.1.0002	00002	01	1100000	imp s/ propriedade territorial	9.717.000,32	11.470.712,64	35.933.000,00	35.426.046,00	24.462.287,36
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.50.0.2.0001	00088	01	1100000	multas/juros de mora do iptu	6.982,55	18.036,28	707.000,00	489.369,64	688.963,72
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.2.50.0.3.0001	00101	01	1100000	rec.div.ativa do iptu	1.526.662,38	6.526.656,30	63.326.000,00	48.743.989,66	56.799.343,70
1.1.1.2.50.0.3.0002	00317	01	1100000	atualizacao monetaria div.ativa do iptu	397.650,95	1.634.430,60	15.882.000,00	12.222.430,60	14.247.569,40
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.50.0.4.0001	00090	01	1100000	multas/juros mora divida ativa do iptu	671.857,54	2.734.072,88	24.696.000,00	19.198.072,88	21.961.927,12
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV					
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL					
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	3.525.941,39	14.378.551,81	33.650.000,00	36.811.885,17	19.271.448,19
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.53.0.2.0001	02345	01	1100000	itbi - multas/juros	0,00	0,00	6.000,00	4.000,00	6.000,00
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.2.53.0.3.0001	00302	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	203,90	4.547,28	210.000,00	144.547,28	205.452,72
1.1.1.2.53.0.3.0002	01998	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	247,97	1.350,08	55.000,00	38.016,76	53.649,92
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.53.0.4.0001	00299	01	1100000	multas/juros mora div.ativa do itbi	310,81	2.343,29	78.000,00	54.343,29	75.656,71
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA					
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE					
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO					

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retido na fonte - trabalho principal	5.421.640,06	22.390.399,64	83.393.000,00	77.985.733,00	61.002.600,36
1.1.1.3.03.2.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL					
1.1.1.3.03.2.1.0000				IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.2.1.0001	02344	01	1100000	retido na fonte - capital	4.154,92	9.680,24	410.000,00	283.013,60	400.319,76
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS					
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido na fonte - outros rendimentos - principal	1.222.208,35	3.709.743,30	16.197.000,00	14.503.202,08	12.487.256,70
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS					
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL					
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	imp s/ serv qualquer natureza	12.527.045,33	46.489.852,85	168.119.000,00	158.569.186,21	121.629.147,15
1.1.1.4.51.1.1.0002	00173	01	1100000	issqn - simples nacional	4.203.692,64	16.964.612,59	70.000.000,00	63.631.279,27	53.035.387,41
1.1.1.4.51.1.1.0003	01774	01	1100000	issqn - fixo	183,45	2.227,39	1.536.000,00	1.026.227,39	1.533.772,61
1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.2.0001	00089	01	1100000	multas/juros de mora do issqn-imp.s/serv.qualq.nat	331,16	1.441,56	27.000,00	19.441,56	25.558,44
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.4.51.1.3.0001	00102	01	1100000	rec.div.ativa do issqn imp.s/serv.qualq.natureza	413.269,75	1.627.859,75	12.535.000,00	9.984.526,43	10.907.140,25
1.1.1.4.51.1.3.0002	00318	01	1100000	atualizacao monetaria div.ativa do iss	115.246,44	431.937,57	3.785.000,00	2.955.270,93	3.353.062,43
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.4.0001	00091	01	1100000	multas/juros mora div.ativa do issqn	173.695,01	657.601,09	4.685.000,00	3.780.934,45	4.027.398,91
				TOTAL IMPOSTOS	79.338.603,93	179.816.673,77	672.246.000,00	612.606.122,83	492.429.326,23
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS					
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.01.0.0.0000				TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO					
1.1.2.1.01.0.1.0000				TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL					

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.1.01.0.1.0001	01295	01	1100000	taxa de publicidade comercial	21.695,27	37.295,19	1.359.000,00	943.295,19	1.321.704,81
1.1.2.1.01.0.1.0003	01297	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	13.550,24	49.307,67	118.000,00	127.974,35	68.692,33
1.1.2.1.01.0.1.0004	01298	01	1100000	taxa de aprovacao de projeto de construcao civil	1.815,12	4.483,34	3.000,00	6.483,34	-1.483,34
1.1.2.1.01.0.1.0007	01913	01	1100000	taxa fiscalizacao obras e serv inf. loteamento	9.810,60	29.431,80	280.000,00	216.098,48	250.568,20
1.1.2.1.01.0.1.0008	02037	01	1100000	taxa de fiscalizacao de atividade	20.226,03	80.914,05	15.000.000,00	10.080.914,05	14.919.085,95
1.1.2.1.01.0.2.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS					
1.1.2.1.01.0.2.0004	02081	01	1100000	multa/juros taxa de fiscalizacao de atividade	159,12	159,12	1.000,00	825,80	840,88
1.1.2.1.01.0.3.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.01.0.3.0001	01305	01	1100000	rec.div.ativa taxa publicidade comercial	28.823,12	150.761,27	1.064.000,00	860.094,63	913.238,73
1.1.2.1.01.0.3.0003	01307	01	1100000	rec.div.ativa taxa area dominio publico	0,00	0,00	35.000,00	23.333,36	35.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0004	01308	01	1100000	rec.div.ativa taxa aprovacao projeto construcao	11.901,33	40.661,38	363.000,00	282.661,38	322.338,62
1.1.2.1.01.0.3.0005	01309	01	1100000	rec.div.ativa taxa licenca de fucionamento	81.559,25	268.855,36	3.853.000,00	2.837.522,04	3.584.144,64
1.1.2.1.01.0.3.0006	01317	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa tx publicidade comercial	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0009	01321	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa tx licenca funcionamento	99,00	499,40	18.000,00	12.499,40	17.500,60
1.1.2.1.01.0.3.0012	02077	01	1100000	taxa prestacao servico saneamento divida ativa	31,18	130,66	2.000,00	1.464,02	1.869,34
1.1.2.1.01.0.3.0013	02382	01	1100000	rec.div.ativa taxa de fiscalizacao de atividaderec	132.438,47	669.964,21	0,00	669.964,21	-669.964,21
1.1.2.1.01.0.4.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J					
1.1.2.1.01.0.4.0001	01311	01	1100000	multa/juros div.ativa tx publicidade comercial	0,00	0,00	5.000,00	3.333,36	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.0003	02528	01	1100000	multa/juros div.ativa tx area dominio publico	274,26	2.537,85	69.000,00	48.537,85	66.462,15
1.1.2.1.01.0.4.0005	01315	01	1100000	multa/juros div.ativa tx licenca funcionamento	46,11	115,39	0,00	115,39	-115,39
1.1.2.1.01.0.4.0006	01338	01	1100000	multa/juros div.ativa outros tributos	308.183,39	1.266.870,53	8.152.000,00	6.701.537,21	6.885.129,47
1.1.2.1.01.0.4.0007	02383	01	1100000	multa/juros div.ativa tx aprovacao projetos	0,12	0,36	0,00	0,36	-0,36
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL					
1.1.2.1.50.0.1.0001	01293	03	3200000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	56.576,68	210.806,25	700.000,00	677.472,93	489.193,75
1.1.2.1.50.0.2.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS					
1.1.2.1.50.0.2.0001	01294	03	3200000	multa/juros mora tx fiscaliz.vigilancia sanitaria	0,00	0,00	1.000,00	666,68	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.50.0.3.0002	02010	03	3200000	tx.fisc.vigilancia sanit.-div.ativa-at.monetaria	0,00	0,00	1.000,00	666,68	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.0003	02384	03	3200000	tx.fiscaliz.vigilancia sanitaria - divida ativa	42,78	171,09	8.000,00	5.504,45	7.828,91
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL					
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL					
1.1.2.2.01.0.1.0001	01897	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	18.398,70	80.893,24	195.000,00	210.893,24	114.106,76

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.2.01.0.1.0002	01581	01	1100000	taxa de servicos urbanos	5.262.203,80	7.296.805,85	13.838.000,00	16.522.139,21	6.541.194,15
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA					
1.1.2.2.01.0.3.0002	01584	01	1100000	rec.div.ativa taxa de servicos urbanos	206.455,30	855.282,81	6.297.000,00	5.053.282,81	5.441.717,19
1.1.2.2.01.0.3.0003	01586	01	1100000	atualizacao monet.div.ativa taxa servicos urbanos	0,00	1,22	10.000,00	6.667,90	9.998,78
1.1.2.2.01.0.3.0004	01908	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa outros tributos	138.474,68	591.859,93	4.356.000,00	3.495.859,93	3.764.140,07
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.2.01.0.4.0001	01786	01	1100000	taxas prestacao servicos-outras-d.ativa-mult/juros	0,00	3,82	18.000,00	12.003,82	17.996,18
				TOTAL TAXAS	6.312.764,55	11.637.811,79	55.749.000,00	48.803.812,07	44.111.188,21
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.99.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA					
1.1.3.1.99.0.3.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.3.1.99.0.3.0001	00303	01	1100000	rec.div.ativa contribuicao de melhoria	3.370,93	13.558,54	216.000,00	157.558,54	202.441,46
1.1.3.1.99.0.3.0002	01012	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa outras contrib.melhor.	0,00	2,50	3.000,00	2.002,50	2.997,50
1.1.3.1.99.0.4.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.1.3.1.99.0.4.0001	00300	01	1100000	multas/juros mora div.ativa contribuicao melhoria	0,00	4,88	16.000,00	10.671,56	15.995,12
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	3.370,93	13.565,92	235.000,00	170.232,60	221.434,08
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	85.654.739,41	191.468.051,48	728.230.000,00	661.580.167,50	536.761.948,52
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.9.99.0.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.9.99.1.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - NARRECNPROJ RFB					
1.2.1.9.99.1.1.0000				DEMAIS CONTRIBSOCIAIS-NARRECNPROJ RFB-PRINCIPAL					
1.2.1.9.99.1.1.0001	01322	01	1000001	camh servidores prefeitura	1.485.706,64	6.226.828,26	18.827.000,00	18.778.161,62	12.600.171,74
1.2.1.9.99.1.1.0002	01323	01	1000001	camh servidores camara	118.891,00	345.277,11	575.000,00	728.610,47	229.722,89
1.2.1.9.99.1.1.0003	01324	01	1000001	camh servidores ceprosom	68.939,77	279.429,80	843.000,00	841.429,80	563.570,20
1.2.1.9.99.1.1.0004	01325	01	1000001	camh servidores iqml	626.924,19	2.480.307,06	6.610.000,00	6.886.973,74	4.129.692,94

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.300.461,60	9.331.842,23	26.855.000,00	27.235.175,63	17.523.157,77
				TOTAL CONTRIBUICOES	2.300.461,60	9.331.842,23	26.855.000,00	27.235.175,63	17.523.157,77
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.1.0.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO					
1.3.1.1.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO					
1.3.1.1.02.0.0.0000				CONC,PERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOVPUBL					
1.3.1.1.02.0.1.0000				CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-PRINC					
1.3.1.1.02.0.1.0001	00990	01	1100000	outras rec.conces.e permissoes dir.uso bens publ.	1.957.253,99	7.667.276,66	20.969.000,00	21.646.610,02	13.301.723,34
1.3.1.1.02.0.1.0002	02492	01	1100000	locacao de box terminal rodoviario	21.430,10	84.613,51	400.000,00	351.280,19	315.386,49
1.3.1.1.02.0.1.0003	02493	01	1100000	locacao de box terminal rodoviario - condominio	2.782,56	11.323,07	30.000,00	31.323,07	18.676,93
				TOTAL EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	1.981.466,65	7.763.213,24	21.399.000,00	22.029.213,28	13.635.786,76
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS					
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS					
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0002	00394	02	2630000	aplic financ do fundeb	94.411,31	361.174,18	952.000,00	995.840,86	590.825,82
1.3.2.1.01.0.1.0009	00214	03	3200000	aplic financ fms tx fiscaliz.vigilancia sanitaria	99,74	1.123,83	5.000,00	4.457,19	3.876,17
1.3.2.1.01.0.1.0010	00215	02	3040033	aplic financ fms conv.secr.estadual	28.850,59	94.940,21	100.000,00	161.606,89	5.059,79
1.3.2.1.01.0.1.0037	01128	06	1000119	aplic financ convenio depositos judiciais	91.728,53	386.726,30	1.512.000,00	1.394.726,30	1.125.273,70
1.3.2.1.01.0.1.0043	00202	05	2850000	aplic financ progr.nac.aliment.escolar	13.790,07	30.839,16	212.000,00	172.172,52	181.160,84
1.3.2.1.01.0.1.0045	00030	05	2820000	aplic financ salario educacao - qse	11.440,49	73.001,51	3.900.000,00	2.673.001,51	3.826.998,49
1.3.2.1.01.0.1.0047	00031	01	2210000	aplic financ educacao basica	42.905,49	105.613,79	16.000,00	116.280,47	-89.613,79
1.3.2.1.01.0.1.0067	00227	01	3110000	aplic financ fms qml rec nao vinculado	49.393,00	124.573,78	10.000,00	131.240,46	-114.573,78
1.3.2.1.01.0.1.0071	00656	03	5000014	aplic financ fundo municipal crianca e adolescente	238,23	878,37	2.000,00	2.211,73	1.121,63
1.3.2.1.01.0.1.0072	00033	01	1000003	aplic financ pedagio municipal	32.011,62	108.788,22	126.000,00	192.788,22	17.211,78
1.3.2.1.01.0.1.0074	00034	01	4110000	aplic financ multas de transito	11.332,68	50.678,25	613.000,00	459.344,93	562.321,75
1.3.2.1.01.0.1.0076	02045	02	1000012	aplic financ rec. minerais	287,77	1.058,57	7.000,00	5.725,25	5.941,43
1.3.2.1.01.0.1.0084	00191	03	1000051	aplic financ fundo mobilidade urbana	1.574,43	5.791,65	18.000,00	17.791,65	12.208,35
1.3.2.1.01.0.1.0085	00036	01	1000017	aplic financ honorario advocaticios	0,00	0,00	40.000,00	26.666,68	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0086	00037	05	1410000	aplic financ fep - fundo especial petroleo	22.278,05	51.905,85	90.000,00	111.905,85	38.094,15
1.3.2.1.01.0.1.0089	02044	01	1000001	aplic financ camh caixa assist.medica hospitalar	1.193,88	11.882,24	20.000,00	25.215,60	8.117,76
1.3.2.1.01.0.1.0090	00223	01	1210000	aplic financ alienacao de bens qml	1.340,79	4.933,00	7.000,00	9.599,68	2.067,00

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 6

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0100	00039	01	1210000	aplic financ alienacao imov-cv.10768-lotes urbaniz	263.903,45	981.879,98	2.292.000,00	2.509.879,98	1.310.120,02
1.3.2.1.01.0.1.0102	02046	03	1000052	aplic financ fundo esp. bombeiros - febom	2.419,45	8.867,97	26.000,00	26.201,33	17.132,03
1.3.2.1.01.0.1.0107	00537	03	1000117	aplic financ fundurb	86.764,45	294.731,45	792.000,00	822.731,45	497.268,55
1.3.2.1.01.0.1.0109	00351	03	1000110	aplic financ fundema-fd mun meio ambiente	10.997,35	35.960,70	64.000,00	78.627,38	28.039,30
1.3.2.1.01.0.1.0110	00352	03	1000004	aplic financ fundo municipal de cultura	6.782,79	24.641,48	79.000,00	77.308,16	54.358,52
1.3.2.1.01.0.1.0134	00041	01	1100000	remun outros depositos bancarios	593.769,04	1.479.998,19	18.470.200,00	13.793.464,87	16.990.201,81
1.3.2.1.01.0.1.0171	01845	01	1210000	aplic financ alienacao de veiculos	5.351,28	19.742,87	30.000,00	39.742,87	10.257,13
1.3.2.1.01.0.1.0204	02226	03	1000129	aplic.financ.fmdda fundo mun.de def.dir.animais	2.474,71	9.024,14	15.000,00	19.024,14	5.975,86
1.3.2.1.01.0.1.0210	01690	05	3510000	aplic financ fma bloco de custeio sus	220.933,67	602.631,53	1.000.000,00	1.269.298,21	397.368,47
1.3.2.1.01.0.1.0218	01696	05	3610000	aplic financ fma investimentos sus	11.937,98	52.239,64	150.000,00	152.239,64	97.760,36
1.3.2.1.01.0.1.0363	02074	01	1210000	aplic financ alienacao de bens lc 867/2020	0,00	0,00	468.000,00	312.000,00	468.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0372	02092	01	1310000	aplic financ cota parte cide	2.963,08	10.174,70	6.000,00	14.174,70	-4.174,70
1.3.2.1.01.0.1.0373	02240	03	5000014	aplic.financ.pml fmdca fundo m dir criancas adoles	12.396,86	46.899,54	180.000,00	166.899,54	133.100,46
1.3.2.1.01.0.1.0396	02135	05	2880000	aplic financ fnde-prog.nac.transp.escolar	0,00	0,00	5.000,00	3.333,36	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0397	02143	01	1000177	aplic financ transporte coletivo	15.263,89	41.955,07	80.000,00	95.288,43	38.044,93
1.3.2.1.01.0.1.0398	02146	02	1410000	aplic financ royalties estadual	2.848,97	7.757,95	15.000,00	17.757,95	7.242,05
1.3.2.1.01.0.1.0400	02148	05	1000179	aplic financ lc176/20-compens.uniao ado plp 133/20	3.369,10	8.523,03	20.000,00	21.856,39	11.476,97
1.3.2.1.01.0.1.0408	02188	07	1000191	aplic financ infraestrut. e saneamento- finisa iii	47.748,78	178.796,37	0,00	178.796,37	-178.796,37
1.3.2.1.01.0.1.0409	02192	03	1000017	aplic financ fundo honorarios advocaticios	2.745,38	12.265,60	40.000,00	38.932,28	27.734,40
1.3.2.1.01.0.1.0433	02285	07	1000165	aplic financ bndes - finem - eficiencia energetica	61.861,35	248.584,66	50.000,00	281.918,02	-198.584,66
1.3.2.1.01.0.1.0434	02385	01	1000006	aplic.financ.fundo pro cultural	0,70	2,56	0,00	2,56	-2,56
1.3.2.1.01.0.1.0435	02386	03	1000002	aplic.financ.fundo municipal de turismo	8.580,25	33.728,02	0,00	33.728,02	-33.728,02
1.3.2.1.01.0.1.0436	02387	01	1000050	aplic.financ.cobertura e compl.terminal onibus	2.742,15	10.243,94	0,00	10.243,94	-10.243,94
1.3.2.1.01.0.1.0437	02388	05	1000108	aplic.financ.far trabalho social geada	138,57	509,72	0,00	509,72	-509,72
1.3.2.1.01.0.1.0438	02389	05	1000125	aplic.financ.far recanto dos passaros 301.137-08	7,48	27,51	0,00	27,51	-27,51
1.3.2.1.01.0.1.0439	02390	05	1000128	aplic.financ.cv 827265 recuperacao florestal	57,76	214,71	0,00	214,71	-214,71
1.3.2.1.01.0.1.0440	02391	03	1000130	aplic.financ.funsim fundo mun.serv.de inspecao mu	14,57	53,61	0,00	53,61	-53,61
1.3.2.1.01.0.1.0441	02392	03	1000151	aplic.financ.fmdl fundo mun.desenv.limeira	2.735,68	10.063,36	0,00	10.063,36	-10.063,36
1.3.2.1.01.0.1.0442	02393	07	1000010	aplic.financ.promob.prog.infraestr.mob.urbanaaplic	2.154,20	7.924,40	0,00	7.924,40	-7.924,40
1.3.2.1.01.0.1.0443	02394	05	6000000	aplic.financ.emendas parlamentares individuais	55.682,78	208.224,96	0,00	208.224,96	-208.224,96
1.3.2.1.01.0.1.0445	02396	05	1000175	aplic.financ.ct 539.134-21 bacia rib.pinhal-r.tab	34,67	98,05	0,00	98,05	-98,05
1.3.2.1.01.0.1.0446	02397	05	6000000	aplic.financ.emendas especiais iiaplic.financ.emen	2.807,52	10.434,96	0,00	10.434,96	-10.434,96
1.3.2.1.01.0.1.0447	02398	01	1000046	aplic.financ.rep.multa procon	182,27	672,03	0,00	672,03	-672,03
1.3.2.1.01.0.1.0448	02399	05	2000011	aplic.financ.pdde transf.direta fndeaplic.financ.p	596,97	2.201,12	0,00	2.201,12	-2.201,12
1.3.2.1.01.0.1.0449	02400	01	1000074	aplic.financ.fex-aux.financ.p/fomento	131,79	485,93	0,00	485,93	-485,93
1.3.2.1.01.0.1.0450	02401	02	5000015	aplic.financ.fundo social de solidariedade	1,93	7,11	0,00	7,11	-7,11
1.3.2.1.01.0.1.0451	02402	02	1000042	aplic.financ.programa oficinas culturaisaplic.fina	3,40	12,54	0,00	12,54	-12,54
1.3.2.1.01.0.1.0452	02403	02	3000097	aplic.financ.conv.est.250/17-aquisicao de veiculo	44,68	164,75	0,00	164,75	-164,75
1.3.2.1.01.0.1.0453	02404	05	5000020	aplic.financ.fussesp costurando o futuro	0,15	0,54	0,00	0,54	-0,54
1.3.2.1.01.0.1.0454	02405	02	3000100	aplic.financ.convenio estadual-866/19-exame	453,17	1.670,92	0,00	1.670,92	-1.670,92
1.3.2.1.01.0.1.0456	02407	05	2000046	aplic.financ.incent.assist.farm.basica	0,02	0,05	0,00	0,05	-0,05
1.3.2.1.01.0.1.0458	02409	05	6000038	aplic.financ.cv919216 adequacao da umes cv100/21	58,06	409,77	0,00	409,77	-409,77
1.3.2.1.01.0.1.0461	02412	02	1000189	aplic financ em.esp.2022.3526902.39270 dem.029871	1.287,62	4.747,63	0,00	4.747,63	-4.747,63
1.3.2.1.01.0.1.0462	02413	02	1000180	aplic financ rec.asf.r.alm.bar./s.dumont cv 10043a	72,72	268,13	0,00	268,13	-268,13

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 7

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0464	02415	02	1000196	aplic financ emenda 2022.027.39844 seg.publica	230,91	851,39	0,00	851,39	-851,39
1.3.2.1.01.0.1.0465	02416	01	1210000	aplic financ alienacao de bens rodoviaria shoppin	20,93	76,99	0,00	76,99	-76,99
1.3.2.1.01.0.1.0466	02417	05	1000072	aplic financ constr.395 casas geada pmcmv2	12,23	44,97	0,00	44,97	-44,97
1.3.2.1.01.0.1.0467	02418	01	1000028	aplic financ contr.vol.seguranca publica	5,44	20,03	0,00	20,03	-20,03
1.3.2.1.01.0.1.0468	02419	03	1000111	aplic financ fundel - lei 5.401/2014	7.866,16	28.936,29	0,00	28.936,29	-28.936,29
1.3.2.1.01.0.1.0469	02420	03	1000112	aplic financ fumcodel fundo munic.liq.codelaplic f	98,37	361,85	0,00	361,85	-361,85
1.3.2.1.01.0.1.0470	02421	05	6000039	aplic financ cv914081 projeto caes e gatos cv18/21	341,25	1.822,76	0,00	1.822,76	-1.822,76
1.3.2.1.01.0.1.0471	02422	05	8000024	aplic financ emenda 20239090008 cv900250 r.moysesa	47.361,10	177.265,81	0,00	177.265,81	-177.265,81
1.3.2.1.01.0.1.0472	02423	05	8000006	aplic financ emenda 28180019 cv896821 bel.omettoap	3.236,04	12.802,19	0,00	12.802,19	-12.802,19
1.3.2.1.01.0.1.0473	02424	05	8000000	aplic financ emendas especiais iii 2.022	81.144,62	315.983,25	0,00	315.983,25	-315.983,25
1.3.2.1.01.0.1.0477	02428	05	2100002	aplic financ secret.ass.social creches/98aplic fin	215,03	792,86	0,00	792,86	-792,86
1.3.2.1.01.0.1.0478	02429	02	3000101	aplic financ asps lc 141-fms 352690sp	391,63	1.443,98	0,00	1.443,98	-1.443,98
1.3.2.1.01.0.1.0479	02430	05	6000046	aplic financ rec.asf.av.9 de julho-em.202181000740	440,68	1.826,26	0,00	1.826,26	-1.826,26
1.3.2.1.01.0.1.0483	02434	05	1000195	aplic.financ.cv936532 aquis.de bens p/pais-seg.pub	9.484,55	10.194,55	0,00	10.194,55	-10.194,55
1.3.2.1.01.0.1.0484	02435	03	5000019	aplic financ fussesp proj.escola da constr.civil	0,14	0,52	0,00	0,52	-0,52
1.3.2.1.01.0.1.0485	02436	05	3700000	aplic financ piso da enfermagem-assistencia compl.	615,39	2.556,72	24.000,00	18.556,72	21.443,28
1.3.2.1.01.0.1.0490	02441	02	8010003	aplic financ demanda30681 seg.publ.em.202205737784	0,00	0,23	0,00	0,23	-0,23
1.3.2.1.01.0.1.0491	02442	02	1000194	aplic financ infr.tur.horto flor.3a etapa cv51/22	125,10	461,23	0,00	461,23	-461,23
1.3.2.1.01.0.1.0493	02477	07	1000199	aplic financ infraestrutura e saneamento finisa iv	318.271,50	1.374.221,43	100.000,00	1.440.888,11	-1.274.221,43
1.3.2.1.01.0.1.0497	02489	01	1000206	aplic financ previdencia complementar pml	77,49	152,21	0,00	152,21	-152,21
1.3.2.1.01.0.1.0498	02506	02	1000182	aplic financ infr.tur.horto flor.2a etapa	28,28	101,34	0,00	101,34	-101,34
1.3.2.1.01.0.1.0499	02510	02	8010009	aplic financ demanda56700 cv101394/23 rec.em.est.	-4,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0501	02516	02	8010000	aplic financ emendas especiais agregadoras 2.024	2.610,90	9.748,30	0,00	9.748,30	-9.748,30
1.3.2.1.01.0.1.0502	02525	02	1000211	aplic financ municipio agro iii	856,02	3.156,27	0,00	3.156,27	-3.156,27
1.3.2.1.01.0.1.0505	02540	01	3120019	aplic financ emenda esp.43290002/24 cor. telhada	921,57	3.425,28	0,00	3.425,28	-3.425,28
1.3.2.1.01.0.1.0507	02575	05	6000082	aplic financ emenda 4300003/24 paulo bilynsky inv.	2.666,99	9.912,64	0,00	9.912,64	-9.912,64
1.3.2.1.01.0.1.0508	02578	02	1000012	aplic financ cfrm comp.financeira de rec.minerais	1.555,52	4.290,49	0,00	4.290,49	-4.290,49
1.3.2.1.01.0.1.0509	02579	05	8000078	aplic financ emenda37300001-custeio aps-prt3607/24	14.591,12	49.620,32	0,00	49.620,32	-49.620,32
1.3.2.1.01.0.1.0510	02580	05	8000079	aplic financ emenda37300003-custeio mac-prt3604/24	0,00	7.170,06	0,00	7.170,06	-7.170,06
1.3.2.1.01.0.1.0511	02581	05	8000080	aplic financ emenda44710008-cust.mac-prt 3604/24	0,00	1.593,35	0,00	1.593,35	-1.593,35
1.3.2.1.01.0.1.0512	02582	05	8000081	aplic financ emenda41550006-cust.mac-prt 3604/24	0,00	5.311,16	0,00	5.311,16	-5.311,16
1.3.2.1.01.0.1.0513	02585	05	8020014	aplic financ emenda 202430640003 capitao augusto	16.302,23	66.526,48	0,00	66.526,48	-66.526,48
1.3.2.1.01.0.1.0514	02586	05	8020013	aplic financ emenda 202415810013 jefferson campos	4.446,54	18.508,27	0,00	18.508,27	-18.508,27
1.3.2.1.01.0.1.0515	02588	02	1000207	aplic financ demanda 63664 pavim.,recapeam.,guias	20.191,03	36.297,96	0,00	36.297,96	-36.297,96
1.3.2.1.01.0.1.0516	02590	02	1000205	aplic financ demanda 62016 cv 102625/23 rec.asf.	1,46	182,64	0,00	182,64	-182,64
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	2.369.303,55	7.916.410,18	31.536.200,00	28.940.543,94	23.619.789,82
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	4.350.770,20	15.679.623,42	52.935.200,00	50.969.757,22	37.255.576,58
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS					
1.6.1.0.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					
1.6.1.1.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 8

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.6.1.1.01.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					
1.6.1.1.01.0.1.0000				SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL					
1.6.1.1.01.0.1.0001	02444	01	1100000	outros servicos administrativos	23,40	125,60	0,00	125,60	-125,60
1.6.1.1.01.0.3.0000				SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-DIVATIVA					
1.6.1.1.01.0.3.0001	01796	01	1100000	serv.administrativos e comerciais gerais-div.ativa	4.445,70	11.175,09	492.000,00	339.175,09	480.824,91
				TOTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.469,10	11.300,69	492.000,00	339.300,69	480.699,31
1.6.2.0.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.02.0.0.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC					
1.6.2.1.02.0.1.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC-PRINCIPAL					
1.6.2.1.02.0.1.0001	02269	01	1000177	transporte coletivo	2.171.083,68	8.871.176,98	31.920.000,00	30.151.176,98	23.048.823,02
1.6.2.1.02.0.1.0002	02494	01	1100000	taxa pela utilizacao do terminal rodoviario	63.435,37	252.913,31	900.000,00	852.913,31	647.086,69
1.6.2.1.02.0.1.0003	02496	01	1100000	taxa pela utilizacao do guarda volume rodoviario	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00
				TOTAL SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE	2.234.519,05	9.124.090,29	32.823.000,00	31.006.090,29	23.698.909,71
1.6.3.0.00.0.0.0000				SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE					
1.6.3.1.00.0.0.0000				SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE					
1.6.3.1.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE					
1.6.3.1.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL					
1.6.3.1.99.0.1.0001	01326	01	3300000	outros servicos da saude - samu	33.093,90	118.467,90	385.000,00	375.134,58	266.532,10
				TOTAL SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	33.093,90	118.467,90	385.000,00	375.134,58	266.532,10
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL					
1.6.9.9.99.0.1.0003	00336	01	1100000	servicos diversos de preco publico	607.853,34	2.194.428,49	11.385.000,00	9.784.428,49	9.190.571,51
1.6.9.9.99.0.2.0000				OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS					

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 9

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.6.9.9.99.0.2.0001	02367	01	1100000	outros servicos - multas e juros	0,00	0,00	1.000,00	666,68	1.000,00
1.6.9.9.99.0.3.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA					
1.6.9.9.99.0.3.0001	01804	01	1100000	outros servicos - divida ativa	13.888,51	53.818,94	428.000,00	339.152,30	374.181,06
1.6.9.9.99.0.3.0002	01806	01	1100000	outros servicos - divida ativa - atualiz.monetaria	0,00	0,00	53.000,00	35.333,36	53.000,00
1.6.9.9.99.0.4.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					
1.6.9.9.99.0.4.0001	01805	01	1100000	outros servicos - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	7.000,00	4.666,68	7.000,00
				TOTAL OUTROS SERVICOS	621.741,85	2.248.247,43	11.874.000,00	10.164.247,51	9.625.752,57
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	2.893.823,90	11.502.106,31	45.574.000,00	41.884.773,07	34.071.893,69
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO					
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM					
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL					
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00048	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	10.433.710,11	47.911.873,65	145.989.000,00	145.237.873,65	98.077.126,35
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS					
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.2.1.0001	00392	01	1100000	cota-parte fdo.partic.dos municipios - 1% dezembro	0,00	0,00	5.482.000,00	3.654.666,68	5.482.000,00
1.7.1.1.51.2.1.0002	02194	01	1100000	cota parte fundo part.municipios 1% julho	0,00	0,00	5.505.000,00	3.670.000,00	5.505.000,00
1.7.1.1.51.2.1.0003	02526	01	1100000	cota parte fundo part.municipios 1% setembro	0,00	0,00	5.160.000,00	3.440.000,00	5.160.000,00
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR					
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL					
1.7.1.1.52.0.1.0001	00049	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	60.642,40	283.560,88	1.676.000,00	1.400.894,24	1.392.439,12
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS					
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIES-COMPINP/PRODPETROLEO					
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/PROYALTIES-COMPINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89					
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/PROYALTIES-COMPINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR					

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 10

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.2.52.1.1.0001	02133	05	1400000	cota-parte royalties da anp-lei 7.990/89	526.643,37	2.438.987,82	4.614.000,00	5.514.987,82	2.175.012,18
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II					
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/PROYALTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR					
1.7.1.2.52.2.1.0001	02134	05	1400000	cota-parte royalties da anp-lei 9.478/97	30.025,39	202.415,44	540.000,00	562.415,44	337.584,56
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP					
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL					
1.7.1.2.52.4.1.0001	00050	05	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	212.891,92	920.383,28	2.674.000,00	2.703.049,96	1.753.616,72
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC SUS					
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC SUS - REFF-A-F - BLMANUTASPS					
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA					
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.1.1.0001	00051	05	3010005	atencao basica - transferencia sus	1.461.847,44	5.294.011,38	14.356.000,00	14.864.678,06	9.061.988,62
1.7.1.3.50.1.1.0006	02187	05	3130000	agentes comunitarios de saude (acs)-vencimentos	458.436,00	1.827.672,00	5.874.000,00	5.743.672,00	4.046.328,00
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA					
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.2.1.0001	01340	05	3020003	media/alta compl amb/hosp - transferencia sus	7.581.172,72	47.466.408,19	88.000.000,00	106.133.074,87	40.533.591,81
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE					
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.3.1.0001	01342	05	3030006	vigilancia em saude - transferencia sus	177.237,83	373.856,76	960.000,00	1.013.856,76	586.143,24
1.7.1.3.50.3.1.0002	02186	05	3130000	agentes de combate as endemias (ace)-vencimentos	273.240,00	1.092.960,00	3.084.000,00	3.148.960,00	1.991.040,00
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC					
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.4.1.0001	01341	05	3040046	assistencia farmaceutica - transferencia sus	177.553,65	710.214,60	1.806.000,00	1.914.214,60	1.095.785,40
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS					
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.5.1.0002	02471	05	3700000	piso da enfermagem-assistencia compl.fed.pt 3.113	231.535,17	938.493,83	2.600.000,00	2.671.827,19	1.661.506,17
1.7.1.4.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE					

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 11

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO					
1.7.1.4.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL					
1.7.1.4.50.0.1.0002	01388	05	2820000	transferencias salario educacao fundamental - qse	664.620,14	2.803.701,91	8.163.000,00	8.245.701,91	5.359.298,09
1.7.1.4.50.0.1.0003	01389	05	2800000	transferencias salario educacao creche - qse	186.924,42	1.035.807,44	2.368.000,00	2.614.474,12	1.332.192,56
1.7.1.4.50.0.1.0004	01390	05	2810000	tranferencias salario educacao pre escola - qse	186.924,42	1.098.771,80	2.366.000,00	2.676.105,16	1.267.228,20
1.7.1.4.52.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE					
1.7.1.4.52.0.1.0000				TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC					
1.7.1.4.52.0.1.0001	00059	05	2850000	transf fnde pnae-prog nac aliment.escolar fundamen	246.240,00	738.720,00	1.851.000,00	1.972.720,00	1.112.280,00
1.7.1.4.52.0.1.0002	00060	05	2830000	transf fnde pnaec-prog nac aliment escolar creche	152.070,00	456.210,00	1.344.000,00	1.352.210,00	887.790,00
1.7.1.4.52.0.1.0003	00061	05	2840000	transf fnde pnae pre-prog nac aliment escolar pre	160.858,00	482.574,00	1.277.000,00	1.333.907,36	794.426,00
1.7.1.4.52.0.1.0004	00062	05	2430000	transf fnde pnae eja-prog nac alimenta escolar eja	1.107,00	3.321,00	10.000,00	9.987,68	6.679,00
1.7.1.4.52.0.1.0006	00064	05	2420000	transf fnde pnae-progr nac.al.escolar - aee	10.200,00	30.600,00	35.000,00	53.933,36	4.400,00
1.7.1.4.53.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE					
1.7.1.4.53.0.1.0000				TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC					
1.7.1.4.53.0.1.0001	00065	05	2880000	transf fnde pnate - transporte escolar fundamental	81.654,42	81.654,42	177.000,00	199.654,42	95.345,58
1.7.1.4.53.0.1.0002	02125	05	2870000	transf fnde pnate - transporte escolar infantil	19.523,97	19.523,97	38.000,00	44.857,33	18.476,03
1.7.1.4.53.0.1.0003	02443	05	2320000	transf fnde pnate - transporte escolar medio	22.505,46	22.505,46	0,00	22.505,46	-22.505,46
1.7.1.5.00.0.0.0000				TRANSFDE RECDA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB					
1.7.1.5.52.0.0.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR					
1.7.1.5.52.0.1.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL					
1.7.1.5.52.0.1.0001	02452	05	2607003	transf.de recurso de compl.da uniao ao fundeb-vaar	87.170,70	885.554,43	5.320.000,00	4.432.221,11	4.434.445,57
1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
1.7.1.7.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL					
1.7.1.7.99.0.1.0001	01919	05	1000179	lc 176/20 - compensacao da uniao-ado plp 133/2020	91.777,96	367.111,84	1.157.000,00	1.138.445,20	789.888,16
1.7.1.7.99.0.1.0002	02478	05	1000175	ct 539134-bacia rib.do pinhal-subbacia r.tabajara	0,00	3.535,02	0,00	3.535,02	-3.535,02
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	23.536.512,49	117.490.429,12	312.426.000,00	325.774.429,40	194.935.570,88
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.1.00.0.0.0000				PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 12

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.1.50.0.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.50.0.1.0001	00070	01	1100000	cota-parte do icms	35.304.726,46	130.234.437,53	456.759.000,00	434.740.437,53	326.524.562,47
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.1.51.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL					
1.7.2.1.51.0.1.0001	00071	01	1100000	cota-parte do ipva	12.135.878,71	84.824.141,28	138.859.000,00	177.396.807,96	54.034.858,72
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS					
1.7.2.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.52.0.1.0001	00072	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	271.408,28	937.323,47	1.953.000,00	2.239.323,47	1.015.676,53
1.7.2.1.53.0.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE					
1.7.2.1.53.0.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL					
1.7.2.1.53.0.1.0001	00073	01	1300000	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	48.831,59	101.869,80	31.000,00	122.536,48	-70.869,80
1.7.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)					
1.7.2.2.51.0.0.0000				COTA-PARTE COMPENSFINANCRECURSOS MINERAIS-CFEM					
1.7.2.2.51.0.1.0000				COTA-PARTE COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINCIPAL					
1.7.2.2.51.0.1.0001	00074	02	1000012	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	31.769,26	138.038,58	468.000,00	450.038,58	329.961,42
1.7.2.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9					
1.7.2.2.52.0.1.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,ART9-PR					
1.7.2.2.52.0.1.0001	00075	02	1400000	cota-parte royalties petrobras	77.215,66	192.221,63	1.007.000,00	863.554,99	814.778,37
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS					
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS					
1.7.2.3.50.0.1.0000				TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL					
1.7.2.3.50.0.1.0001	01988	02	3040033	assistencia farmaceutica - estadual	0,00	180.607,26	689.000,00	639.940,62	508.392,74
1.7.2.3.50.0.1.0002	01989	02	3010012	cib-62-atencao basica- sistema prisional	0,00	283.500,00	378.000,00	535.500,00	94.500,00
1.7.2.3.50.0.1.0003	02307	02	3020033	resolucao ss 34/2022 - residencia terapeutica	0,00	0,00	120.000,00	80.000,00	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0007	02338	02	3010033	atencao primaria em saude - estadual	0,00	0,00	3.940.000,00	2.626.666,68	3.940.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0008	02339	02	3030033	cobertura vacinal - estadual	0,00	1.553.915,00	292.000,00	1.748.581,68	-1.261.915,00
1.7.2.3.50.0.1.0010	02487	02	3020003	tabela sus paulista-resolucao ss 198,de 29/12/2023	4.544.965,01	18.296.897,47	50.000.000,00	51.630.230,83	31.703.102,53

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 13

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL TRANSFESTADOS E DISTRITEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	52.414.794,97	236.742.952,02	654.496.000,00	673.073.618,82	417.753.047,98
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS					
1.7.5.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL					
1.7.5.1.50.0.1.0001	00076	02	2600000	transf recursos do fundeb	16.878.871,45	68.768.774,82	200.802.000,00	202.636.774,82	132.033.225,18
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	16.878.871,45	68.768.774,82	200.802.000,00	202.636.774,82	132.033.225,18
1.7.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS TRANSFS CORRENTES					
1.7.9.1.00.0.0.0000				TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL					
1.7.9.1.99.0.1.0001	01576	03	5000014	fundo municipal direitos crianca e adolescente	7.867,11	55.822,92	614.000,00	465.156,28	558.177,08
1.7.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS CORRENTES					
1.7.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS CORRENTES					
1.7.9.9.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS CORRENTES - PRINCIPAL					
1.7.9.9.99.0.1.0001	02508	01	3100000	outras transferencias correntes saude	426,62	639,93	0,00	639,93	-639,93
				TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	8.293,73	56.462,85	614.000,00	465.796,21	557.537,15
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	92.838.472,64	423.058.618,81	1.168.338.000,00	1.201.950.619,25	745.279.381,19
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA					
1.9.1.1.01.0.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL					
1.9.1.1.01.0.1.0001	02545	01	4000001	multas prevista na legislacao de transito	1.126.108,13	5.337.124,26	0,00	5.337.124,26	-5.337.124,26

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 14

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.1.01.0.1.0002	02546	03	3200000	multa punitiva da vigilancia sanitaria	1.026,24	2.087,04	0,00	2.087,04	-2.087,04
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.01.0.3.0002	02542	01	3120019	div-atz multa enfrentamento circulacao covid 19	3.041,19	7.294,90	0,00	7.294,90	-7.294,90
1.9.1.1.01.0.3.0003	02577	03	3200000	multa punitiva vigilancia sanitaria - da	1.244,69	4.462,66	0,00	4.462,66	-4.462,66
1.9.1.1.01.0.3.0005	02549	01	1100000	multas previstas em legislacao especifica - da	235,73	942,92	0,00	942,92	-942,92
1.9.1.1.01.0.5.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS					
1.9.1.1.01.0.5.0001	01986	01	4000001	multas prevista na legislacao de transito	0,00	0,00	21.000.000,00	14.000.000,00	21.000.000,00
1.9.1.1.01.0.5.0002	02446	03	3200000	multa punitiva da vigilancia sanitaria	0,00	0,00	1.000,00	666,67	1.000,00
1.9.1.1.01.0.7.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-MT					
1.9.1.1.01.0.7.0003	02450	03	3200000	div/at multa punitiva da vigilancia sanitaria	0,00	0,00	10.000,00	6.666,68	10.000,00
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.131.655,98	5.351.911,78	21.011.000,00	19.359.245,13	15.659.088,22
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0002	01330	01	1100000	restituicoes vale transportes	85.207,11	334.138,97	1.118.000,00	1.079.472,33	783.861,03
1.9.2.2.99.0.1.0003	01331	01	1100000	restituicoes diversas	720,69	10.887,94	98.000,00	76.221,30	87.112,06
1.9.2.3.00.0.0.0000				RESSARCIMENTOS					
1.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS					
1.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL					
1.9.2.3.99.0.1.0002	02303	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores - trt,tj	0,00	73.691,50	0,00	73.691,50	-73.691,50
1.9.2.3.99.0.1.0003	02463	01	1100000	ressarc.desp.cessao servidores munic.cordeiropolis	0,00	15.882,32	0,00	15.882,32	-15.882,32
1.9.2.3.99.0.1.0004	02591	01	1100000	ressarcimento desp.cessao serv.laranjal paulista	7.941,16	7.941,16	0,00	7.941,16	-7.941,16
1.9.2.3.99.0.2.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS					
1.9.2.3.99.0.2.0001	02371	01	1100000	outros ressarcimentos - multas e juros	235,90	1.190,02	0,00	1.190,02	-1.190,02
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	94.104,86	443.731,91	1.216.000,00	1.254.398,63	772.268,09
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 15

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0001	00105	01	1100000	transferencia hora park	11.823,48	43.609,41	140.000,00	136.942,77	96.390,59
1.9.9.9.99.2.1.0004	00108	01	1000003	receita de pedagio	496.122,24	1.959.802,34	6.000.000,00	5.959.802,34	4.040.197,66
1.9.9.9.99.2.1.0005	00281	03	1000004	fundo municipal de cultura	17.685,51	53.019,23	107.000,00	124.352,59	53.980,77
1.9.9.9.99.2.1.0006	00109	01	1100000	receitas de custas - diligencias	0,00	3,23	0,00	3,23	-3,23
1.9.9.9.99.2.1.0007	00110	01	1100000	receitas diversas	217.508,70	1.397.196,29	647.000,00	1.828.549,75	-750.196,29
1.9.9.9.99.2.1.0008	00111	01	1000017	rec de honorarios de advogados	152.825,56	630.464,95	2.900.000,00	2.563.798,31	2.269.535,05
1.9.9.9.99.2.1.0009	00113	03	1000052	fundo especial de bombeiros - febom	925,00	2.200,00	35.000,00	25.533,36	32.800,00
1.9.9.9.99.2.1.0010	01906	03	1000129	fmdda fundo municipal de defesa direitos animais	475,00	4.686,00	23.000,00	20.019,36	18.314,00
1.9.9.9.99.2.1.0011	00116	01	1100000	receita adm consignado	39.018,55	156.023,78	422.000,00	437.357,14	265.976,22
1.9.9.9.99.2.1.0013	00255	03	1000110	fundema - fundo municipal de meio ambiente	89.588,40	462.404,62	434.000,00	751.737,98	-28.404,62
1.9.9.9.99.2.1.0018	00384	03	1000117	fundurb - fundo muncipal de gestao urbana	212.715,79	2.251.761,68	989.000,00	2.911.095,04	-1.262.761,68
1.9.9.9.99.2.1.0019	02031	01	1100000	receita nao tributaria	7.434,24	18.977,54	163.000,00	127.644,22	144.022,46
1.9.9.9.99.2.1.0023	01981	03	1000130	fumsim - fundo munic.serv.insp.municipal	0,00	0,00	8.000,00	5.333,36	8.000,00
1.9.9.9.99.2.1.0029	02193	03	1000017	rec fundo honorarios advocatícios	0,00	0,00	60.000,00	40.000,00	60.000,00
1.9.9.9.99.2.1.0032	02343	03	1000198	fundo municipal de seguranca publica - fumsep	0,00	0,00	10.000,00	6.666,68	10.000,00
1.9.9.9.99.2.1.0033	02381	01	1000017	rec de honorarios de advogados processos	63.504,15	75.150,35	286.000,00	265.817,03	210.849,65
1.9.9.9.99.2.1.0036	02576	01	1000017	atualizacao monetaria - honorarios parcelamentos	5.976,36	25.758,66	0,00	25.758,66	-25.758,66
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS					
1.9.9.9.99.2.2.0002	00333	01	1100000	multas/juros mora receita nao tributaria	581,52	2.235,15	167.000,00	113.568,51	164.764,85
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA					
1.9.9.9.99.2.3.0001	00174	01	1100000	rec.div.ativa nao tributaria - outras receitas	120.555,84	387.690,09	3.549.000,00	2.753.690,09	3.161.309,91
1.9.9.9.99.2.3.0003	02470	03	1000117	div/at fundurb - fundo muncipal de gestao urbana	48.680,54	168.910,44	0,00	168.910,44	-168.910,44
1.9.9.9.99.2.3.0004	00330	01	1100000	atualizacao monetaria da div ativ nao tributaria	5.876,59	18.031,12	122.000,00	99.364,48	103.968,88
1.9.9.9.99.2.3.0006	02467	03	1000129	div/at fmdda fundo mun.defesa direitos animais	302,20	658,61	0,00	658,61	-658,61
1.9.9.9.99.2.3.0007	02468	03	1000110	div/at fundema - fundo municipal de meio ambiente	5.115,90	20.808,35	0,00	20.808,35	-20.808,35
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS					
1.9.9.9.99.2.4.0002	00637	01	1100000	outras multas/juros de div.ativa nao tributaria	6.061,92	73.567,04	744.000,00	569.567,04	670.432,96
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.502.777,49	7.752.958,88	16.806.000,00	18.956.979,34	9.053.041,12
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.728.538,33	13.548.602,57	39.033.000,00	39.570.623,10	25.484.397,43
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	190.766.806,08	664.588.844,82	2.060.965.200,00	2.023.191.115,77	1.396.376.355,18
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO					

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 16

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.99.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.99.0.1.0000				OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL					
2.1.1.9.99.0.1.0007	01772	07	1000165	bndes - finem - eficiencia energetica	0,00	0,00	27.079.000,00	18.052.666,68	27.079.000,00
2.1.1.9.99.0.1.0011	02340	07	1000199	infraestrutura e saneamento finisa iv	0,00	0,00	54.771.000,00	36.514.000,00	54.771.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	81.850.000,00	54.566.666,68	81.850.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	81.850.000,00	54.566.666,68	81.850.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS					
2.2.2.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.1.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.1.01.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.1.01.0.1.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL					
2.2.2.1.01.0.1.0001	01071	01	1200000	alienacao de imoveis urbanos	0,00	0,00	116.000,00	77.333,36	116.000,00
2.2.2.1.01.0.1.0002	01072	01	1200000	alienacao de bens imoveis conv 10768 lotes urbanos	145.895,97	541.200,77	2.119.000,00	1.953.867,45	1.577.799,23
2.2.2.1.01.0.1.0003	02035	01	1200000	alienacao de bens lei 867/2020	0,00	0,00	2.366.000,00	1.577.333,36	2.366.000,00
2.2.2.1.01.0.1.0004	02291	01	1200000	alienacao de imoveis urbanos distrito industrial	0,00	0,00	12.000,00	8.000,00	12.000,00
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	145.895,97	541.200,77	4.613.000,00	3.616.534,17	4.071.799,23
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	145.895,97	541.200,77	4.613.000,00	3.616.534,17	4.071.799,23
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.4.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.4.54.0.0.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTEM TRANSPORTE					
2.4.1.4.54.0.1.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTTRANSP-PRINC					
2.4.1.4.54.0.1.0007	02583	05	8020013	emenda transf uniao 202415810013 jeferson campos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.1.4.54.0.1.0008	02584	05	8020014	emenda trans uniao 20243064003 - capitao augusto	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 17

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
2.4.1.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO					
2.4.1.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL					
2.4.1.4.99.0.1.0001	02475	05	1000195	cv 936532 aquisicao de bens p/pais-seg.publica	1.121.789,52	1.121.789,52	0,00	1.121.789,52	-1.121.789,52
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.121.789,52	3.621.789,52	0,00	3.621.789,52	-3.621.789,52
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.54.0.0.0000				TRANSFCONVESTADOS DESTPROGINFRAESTTRANSPORTE					
2.4.2.2.54.0.1.0000				TRANSFCONVESTDESTPROGINFRAESTRANSP-PRINCIPAL					
2.4.2.2.54.0.1.0002	02587	02	1000207	demanda 63664 pavimentacao,recap.,guias e sarjetas	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	-3.200.000,00
2.4.2.2.54.0.1.0003	02589	02	1000205	demanda 62016 conv.102625/23 recapeamento asfalt.	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00	-490.000,00
2.4.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
2.4.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
2.4.2.2.99.0.1.0004	02527	02	1000203	construcao,ref.rev.horto florestal 4.etapa cv64/23	0,00	0,00	251.000,00	167.333,36	251.000,00
				TOTAL TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	3.690.000,00	251.000,00	3.857.333,36	-3.439.000,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.121.789,52	7.311.789,52	251.000,00	7.479.122,88	-7.060.789,52
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.99.0.1.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL					
2.9.9.9.99.0.1.0001	01985	06	1000119	liberacao de depositos judiciais	368.230,69	929.510,07	3.400.000,00	3.196.176,75	2.470.489,93
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	368.230,69	929.510,07	3.400.000,00	3.196.176,75	2.470.489,93
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	368.230,69	929.510,07	3.400.000,00	3.196.176,75	2.470.489,93
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	1.635.916,18	8.782.500,36	90.114.000,00	68.858.500,48	81.331.499,64
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 18

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES(I)					
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)					
7.2.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)					
7.2.1.9.99.0.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)					
7.2.1.9.99.1.0.0000				DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC(I)					
7.2.1.9.99.1.1.0000				DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC-PRINCIPAL(I)					
7.2.1.9.99.1.1.0001	01333	01	1000001	camb empregador - camara	0,00	0,00	1.116.000,00	744.000,00	1.116.000,00
7.2.1.9.99.1.1.0002	01334	01	1000001	camb empregador - ceprosom	132.460,30	545.632,70	1.620.000,00	1.625.632,70	1.074.367,30
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	132.460,30	545.632,70	2.736.000,00	2.369.632,70	2.190.367,30
				TOTAL CONTRIBUICOES(I)	132.460,30	545.632,70	2.736.000,00	2.369.632,70	2.190.367,30
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
7.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS(I)					
7.9.2.3.00.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS(I)					
7.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS(I)					
7.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL(I)					
7.9.2.3.99.0.1.0001	01915	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores-ceprosom	21.394,72	64.184,16	142.000,00	158.850,84	77.815,84
7.9.2.3.99.0.1.0002	02115	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores-ipml	5.544,81	23.054,73	185.000,00	146.388,09	161.945,27
7.9.2.3.99.0.1.0003	02593	01	1100000	ressarcimento desp.cessao servidores camara mun.	8.766,30	8.766,30	0,00	8.766,30	-8.766,30
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS(I)	35.705,83	96.005,19	327.000,00	314.005,23	230.994,81
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	35.705,83	96.005,19	327.000,00	314.005,23	230.994,81
				TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	168.166,13	641.637,89	3.063.000,00	2.683.637,93	2.421.362,11
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					
9.2.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR RESTITUICOES					
9.2.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
1.1.1.2.50.0.1.0001	01898	01	1100000	restituicao imposto sobre propriedade predial	0,00	-67.304,58	-1.963.000,00	-1.375.971,26	-1.895.695,42

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 19

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.1.2.53.0.1.0001	01899	01	1100000	restituicao itbi	0,00	-5.000,00	-38.000,00	-30.333,36	-33.000,00
1.1.1.4.51.1.1.0001	01900	01	1100000	restituicao imposto s/servicos qualquer natureza	-494,48	-4.274,52	-275.000,00	-187.607,88	-270.725,48
1.9.1.1.01.0.1.0001	01905	01	4000001	restituicao multas previstas na legisl.de transito	0,00	-104,12	-11.000,00	-7.437,48	-10.895,88
1.1.1.2.50.0.1.0002	01953	01	1100000	restituicao imposto s/ propriedade territorial	0,00	0,00	-37.000,00	-24.666,68	-37.000,00
1.1.2.1.50.0.1.0001	02118	03	3200000	restituicao taxa de fisc.de vigilancia sanitaria	0,00	0,00	-1.000,00	-666,68	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0008	02251	01	1100000	restituicao taxa de fiscalizacao de atividade	-36.101,17	-185.889,29	0,00	-185.889,29	185.889,29
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-36.595,65	-262.572,51	-2.325.000,00	-1.812.572,63	-2.062.427,49
				TOTAL DEDUCOES POR RESTITUICOES	-36.595,65	-262.572,51	-2.325.000,00	-1.812.572,63	-2.062.427,49
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS					
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
1.1.1.2.50.0.1.0001	02321	01	1100000	desconto concedido imposto predial	0,00	0,00	-53.000,00	-35.333,36	-53.000,00
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-53.000,00	-35.333,36	-53.000,00
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	-53.000,00	-35.333,36	-53.000,00
9.4.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES					
9.4.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.1.01.0.5.0001	01097	01	4000001	deducoes de receitas p/o funset-multas de transito	-56.315,82	-266.849,31	-975.000,00	-916.849,31	-708.150,69
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-56.315,82	-266.849,31	-975.000,00	-916.849,31	-708.150,69
9.4.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.99.0.1.0001	01191	06	1000119	devolucao p/recomposicao de depositos judiciais	-454.699,32	-4.829.771,62	-2.700.000,00	-6.629.771,62	2.129.771,62
				TOTAL (R) RECEITAS DE CAPITAL	-454.699,32	-4.829.771,62	-2.700.000,00	-6.629.771,62	2.129.771,62
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	-511.015,14	-5.096.620,93	-3.675.000,00	-7.546.620,93	1.421.620,93
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB					
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB					
1.7.1.1.51.1.1.0001	01991	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-2.086.741,95	-9.582.374,49	-29.197.800,00	-29.047.574,49	-19.615.425,51
1.7.1.1.52.0.1.0001	01992	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-12.128,47	-56.712,13	-335.200,00	-280.178,81	-278.487,87
1.7.2.1.50.0.1.0001	01994	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-7.060.945,28	-26.046.887,44	-91.351.800,00	-86.948.087,44	-65.304.912,56
1.7.2.1.51.0.1.0001	01995	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-2.427.175,80	-16.964.774,33	-27.771.800,00	-35.479.307,69	-10.807.025,67
1.7.2.1.52.0.1.0001	01996	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-54.281,65	-187.464,69	-390.600,00	-447.864,69	-203.135,31

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Limeira
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2025

DATA 22/05/2025 Pagina 20

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-11.641.273,15	-52.838.213,08	-149.047.200,00	-152.203.013,12	-96.208.986,92
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-11.641.273,15	-52.838.213,08	-149.047.200,00	-152.203.013,12	-96.208.986,92
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-12.188.883,94	-58.197.406,52	-155.100.200,00	-161.597.540,04	-96.902.793,48
				TOTAL GERAL DA RECEITA	180.382.004,45	615.815.576,55	1.999.042.000,00	1.933.135.714,14	1.383.226.423,45

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

Menu Sistema: 4-3-7-2-1-1-1

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Limeira CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 22/05/2025 Mes : 04 / 2025 Pagina 1

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.04.00	contratacao por tempo determinado	3.515.707,11	12,03	8.916.993,58	0,84	56.552.000,00	-539,7	47.635.006,42	-4,44
3.1.90.07.00	contribuicoes a entidades fechadas de pr	0,00	0,00	152.500,00	0,01	245.000,00	-2,33	92.500,00	-0,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	5.098.265,29	17,45	143.746.883,01	13,55	478.809.125,89	-4569,	335.062.242,88	-31,28
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	239.654,74	0,82	2.639.257,04	0,24	11.693.000,00	-111,5	9.053.742,96	-0,84
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	2.104.125,71	7,20	10.186.715,36	0,96	37.669.331,76	-359,5	27.482.616,40	-2,56
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	78.232,76	0,26	830.014,56	0,07	1.692.000,00	-16,14	861.985,44	-0,08
3.1.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00	-2,93	308.000,00	-0,02
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	12.405,16	0,04	203.475,97	0,01	436.000,00	-4,16	232.524,03	-0,02
3.1.90.96.00	ressarcimento de despesas de pessoal req	0,00	0,00	510.000,00	0,04	542.000,00	-5,17	32.000,00	-0,00
3.1.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais - intra ofss	496.136,89	1,69	42.381.735,82	3,99	102.987.400,00	-982,8	60.605.664,18	-5,65
3.1.91.92.00	despesas de exercicios anteriores - intr	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	-3,48	365.000,00	-0,03
3.1.91.96.00	ressarcimento despesas pessoal requisita	50.000,00	0,17	305.000,00	0,02	339.000,00	-3,23	34.000,00	-0,00
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.594.527,66	39,69	209.872.575,34	19,78	691.637.857,65	-6600,	481.765.282,31	-44,98
3.2.00.00.00	juros e encargos da divida								
3.2.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.2.90.21.00	juros sobre a divida por contrato	0,00	0,00	49.808.095,14	4,69	49.900.000,00	-476,2	91.904,86	-0,00
3.2.90.22.00	outros encargos sobre a divida por contr	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-0,00	1.000,00	-0,00
3.2.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss								
3.2.91.21.00	juros sobre a divida por contrato - intr	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	-0,03	4.000,00	-0,00
TOTAL	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	49.808.095,14	4,69	49.905.000,00	-476,2	96.904,86	-0,00
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins								
3.3.50.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	-7.783,00	-0,02	8.987.335,37	0,84	10.810.000,00	-103,1	1.822.664,63	-0,17
3.3.50.43.00	subvencoes sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	-0,01	2.000,00	-0,00
3.3.50.85.00	contrato de gestao	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-0,00	1.000,00	-0,00
3.3.60.00.00	transf a instituicoes privadas com fins								
3.3.60.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	-1,16	122.000,00	-0,01
3.3.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priva								
3.3.67.82.00	aporte parc publico favor parc privado c	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	-0,01	2.000,00	-0,00
3.3.71.00.00	transferencias a consorcios publicos								
3.3.71.30.00	material de consumo - transf a consorcio	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-0,00	1.000,00	-0,00
3.3.71.39.00	outros serv terceiros- pj- transf consor	0,00	0,00	17.240.400,00	1,62	17.251.000,00	-164,6	10.600,00	-0,00
3.3.71.70.00	rateio pela participacao em consorcio pu	0,00	0,00	207.600,00	0,01	217.000,00	-2,07	9.400,00	-0,00
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.08.00	outros beneficios assistenciais servidor	33.534,68	0,11	2.097.124,04	0,19	5.922.000,00	-56,51	3.824.875,96	-0,35
3.3.90.14.00	diarias - pessoal civil	30.924,08	0,10	112.417,68	0,01	424.000,00	-4,04	311.582,32	-0,02
3.3.90.30.00	material de consumo	6.197.628,77	21,21	41.638.460,67	3,92	65.354.216,22	-623,7	23.715.755,55	-2,21

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Limeira CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 22/05/2025 Mes : 04 / 2025 Pagina 2

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.3.90.31.00	premiacoes cult, artist, cient, desporti	25.000,00	0,08	31.835,00	0,00	415.041,60	-3,96	383.206,60	-0,03
3.3.90.32.00	material bem ou servico para distribuica	1.024.365,90	3,50	12.327.657,54	1,16	25.034.863,96	-238,9	12.707.206,42	-1,18
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	0,00	0,00	290.368,76	0,02	486.000,00	-4,63	195.631,24	-0,01
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	548.494,82	0,05	1.048.600,00	-10,00	500.105,18	-0,04
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	185.600,83	0,63	2.946.754,46	0,27	9.351.326,74	-89,24	6.404.572,28	-0,59
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	9.065.796,24	31,03	438.317.445,99	41,32	642.234.571,94	-6129,	203.917.125,95	-19,03
3.3.90.40.00	servicos tecnologia informacao e comunic	-242.165,99	-0,82	29.050.450,70	2,73	38.664.000,00	-368,9	9.613.549,30	-0,89
3.3.90.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	390.663,88	0,03	391.700,00	-3,73	1.036,12	-0,00
3.3.90.46.00	auxilio alimentacao	488.247,78	1,67	17.465.815,58	1,64	51.326.000,00	-489,8	33.860.184,42	-3,16
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	1.500,00	0,00	16.100.815,17	1,51	16.167.500,00	-154,2	66.684,83	-0,00
3.3.90.48.00	outros auxilios financeiros a pessoa fis	0,00	0,00	1.256.478,44	0,11	1.330.549,52	-12,69	74.071,08	-0,00
3.3.90.49.00	auxilio transporte	208.600,03	0,71	952.858,49	0,08	3.393.000,00	-32,38	2.440.141,51	-0,22
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	129.381,42	0,44	56.941.863,49	5,36	59.829.924,83	-570,9	2.888.061,34	-0,26
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	5.150,62	0,01	186.937,55	0,01	264.708,99	-2,52	77.771,44	-0,00
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	16.750.527,75	1,57	17.021.118,33	-162,4	270.590,58	-0,02
3.3.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss								
3.3.91.97.00	aporte para cobertura do deficit atuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	-0,02	3.000,00	-0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.145.781,36	58,69	663.842.305,38	62,59	967.068.122,13	-9229,	303.225.816,75	-28,31
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	28.740.309,02	98,38	923.522.975,86	87,07	1.708.610.979,78	-16306	785.088.003,92	-73,30
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priva								
4.4.67.82.00	aporte parc publico favor parc privado c	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	-0,01	2.000,00	-0,00
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	967,80	0,00	46.967,80	-0,44	46.000,00	-0,00
4.4.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	-0,04	4.500,00	-0,00
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	382.566,54	1,30	64.867.155,84	6,11	136.282.436,46	-1300,	71.415.280,62	-6,66
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	88.087,00	0,30	2.392.394,52	0,22	8.209.757,94	-78,35	5.817.363,42	-0,54
4.4.90.61.00	aquisicao de imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188.000,00	-30,42	3.188.000,00	-0,29
4.4.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	-1,04	110.000,00	-0,01
4.4.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-0,00	1.000,00	-0,00
4.4.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	3.025,17	0,00	10.025,17	-0,09	7.000,00	-0,00
TOTAL	INVESTIMENTOS	470.653,54	1,61	67.263.543,33	6,34	147.854.687,37	-1411,	80.591.144,04	-7,52
4.5.00.00.00	inversoes financeiras								
4.5.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priva								
4.5.67.82.00	aporte rec parc publico favor parc priva	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	-0,01	2.000,00	-0,00
4.5.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.5.90.61.00	aquisicao de imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569.000,00	-14,97	1.569.000,00	-0,14

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Limeira CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 22/05/2025 Mes : 04 / 2025 Pagina 3

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
TOTAL	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571.000,00	-14,99	1.571.000,00	-0,14
4.6.00.00.00	amortizacao da divida								
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	64.157.820,15	6,04	64.200.000,00	-612,7	42.179,85	-0,00
4.6.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss								
4.6.91.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	5.620.000,00	0,52	5.673.000,00	-54,14	53.000,00	-0,00
TOTAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	69.777.820,15	6,57	69.873.000,00	-666,8	95.179,85	-0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	470.653,54	1,61	137.041.363,48	12,92	219.298.687,37	-2092,	82.257.323,89	-7,68
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	-143,1	15.000.000,00	-1,40
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	-143,1	15.000.000,00	-1,40
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	-143,1	15.000.000,00	-1,40
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	29.210.962,56	100,00	1.060.564.339,34	100,00	1.942.909.667,15	100,00	882.345.327,81	100,00

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

Menu Sistema: 4-3-7-2-1-2-1-2

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: MAIO/2024 a ABRIL/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.888.875,56	75.532.622,53	67.952.069,79	69.131.997,77	69.455.866,73	69.274.743,60	88.921.746,62
Pessoal Ativo	55.001.467,12	56.625.965,12	55.013.778,22	55.886.891,09	55.146.505,81	54.989.155,02	68.591.622,78
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	44.668.290,05	46.115.185,74	44.563.371,90	45.370.641,45	44.986.768,19	44.868.140,81	58.486.667,78
Obrigacoes Patronais	10.333.177,07	10.510.779,38	10.450.406,32	10.516.249,64	10.159.737,62	10.121.014,21	10.104.955,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.826.296,66	18.837.065,54	12.870.218,87	13.175.514,79	14.236.328,76	14.214.076,31	20.276.251,84
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.341.805,71	16.635.469,32	11.408.025,64	11.679.006,14	12.741.862,05	12.722.998,97	17.938.320,10
Pensoes	1.484.490,95	2.201.596,22	1.462.193,33	1.496.508,65	1.494.466,71	1.491.077,34	2.337.931,74
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	71.111,78	69.591,89	68.072,00	69.591,89	73.032,16	71.512,27	53.272,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	13.648.214,43	19.735.361,03	13.718.692,10	14.116.919,44	15.460.272,96	15.163.747,37	21.794.517,71
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	689.633,38	714.746,03	661.924,94	666.554,74	662.609,76	683.651,50	796.839,75
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	146.899,02	146.867,75	302.375,56	590.974,67	1.845.191,25	1.445.445,36	1.058.847,12
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	114.340,06	38.989,36	107.500,66	102.691,39	120.397,67	98.145,75	567.565,78
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.687.341,97	18.834.757,89	12.646.890,94	12.756.698,64	12.832.074,28	12.936.504,76	19.371.265,06
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	54.250.661,13	55.797.261,50	54.233.377,09	55.015.078,33	53.995.593,77	54.110.996,23	67.126.628,91

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: MAIO/2024 a ABRIL/2025

CONAM

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
	DEZEMBRO/2024	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARCO/2025	ABRIL/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.589.075,35	60.134.629,05	59.371.518,74	62.418.170,17	71.774.350,34	860.465.065,07	37.551,43
Pessoal Ativo	85.384.404,63	46.628.097,20	45.838.741,68	48.847.865,22	56.614.525,95	684.569.019,84	33.985,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	82.909.524,25	37.827.527,85	36.914.287,60	39.386.315,14	46.651.035,12	572.747.755,78	33.985,02
Obrigacoes Patronais	2.474.880,38	8.800.569,35	8.924.454,08	9.461.550,08	9.963.490,83	111.821.264,06	0,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.086.508,80	13.432.064,89	13.453.532,91	13.549.532,95	15.017.291,56	174.974.683,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.548.547,89	11.858.786,13	11.872.058,33	11.974.100,58	13.373.291,55	155.094.272,13	0,00
Pensoes	1.537.960,91	1.573.278,74	1.581.474,78	1.575.432,37	1.644.000,01	19.880.411,75	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	128.161,92	74.466,96	79.243,65	20.772,00	142.532,83	921.361,35	3.566,41
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	21.404.016,95	14.208.136,09	14.319.022,21	14.485.425,10	16.130.817,68	194.185.143,09	0,00
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	1.068.433,00	0,00	0,00	11.206,98	0,00	5.955.600,10	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	7.255.015,13	89.210,38	81.230,61	294.766,77	359.353,26	13.616.176,88	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.630,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.080.568,82	13.424.781,77	13.453.532,81	13.532.616,00	15.017.291,56	170.584.324,50	0,00
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	694.143,94	784.258,79	646.835,35	754.172,86	2.879.410,94	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	77.185.058,40	45.926.492,96	45.052.495,93	47.932.745,07	55.643.532,66	666.279.921,98	37.551,43

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: MAIO/2024 a ABRIL/2025

CONAM

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)

R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)	1.675.935.661,66	—
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)	8.606.438,46	—
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)	400.000,00	—
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)	9.020.472,00	—
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	—
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.657.908.751,20	—
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	666.317.473,41	40,19
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	895.270.725,64	54
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x IX) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)	850.507.189,36	51,3
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)	805.743.653,08	48,6

CONAM-RGF1-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2025 e hora de emissao 10:52
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE

CONAM

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") R$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	522.810.073,81	497.970.505,77		
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	307.852.943,42	328.673.037,91		
Emprestimos	954.018,56	684.178,49		
Internos	954.018,56	684.178,49		
Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos	305.016.502,86	291.378.048,16		
Internos	305.016.502,86	291.378.048,16		
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas	1.882.422,00	36.610.811,26		
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias	1.882.422,00	36.610.811,26		
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	117.673.217,82	105.784.749,82		
Outras Dividas	97.283.912,57	63.512.718,04		
DEDUCOES (II)	84.459.299,03	239.872.482,58		
Disponibilidade de Caixa 1	69.213.914,46	216.803.993,61		
Disponibilidade de Caixa Bruta	204.415.368,03	293.393.114,93		
(-)Restos a Pagar Processados	134.522.489,57	75.400.962,41		
(-)Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	678.964,00	1.188.158,91		
Demais Haveres Financeiros	15.245.384,57	23.068.488,97		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL)(III)=(I - II)	438.350.774,78	258.098.023,19	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.619.403.414,98	1.675.935.661,66	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	8.739.758,70	8.606.438,46	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.610.663.656,28	1.667.329.223,20	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	32,45	29,86	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	27,21	15,47	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.932.796.387,53	2.000.795.067,84	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	1.739.516.748,78	1.800.715.561,05	0,00	0,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE

CONAM

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") R$ 1,00

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	172.726.584,11	179.228.657,01		
PASSIVO ATUARIAL	877.378.206,77	877.378.206,77		
RP NAO-PROCESSADOS	90.340.412,12	2.772.219,36		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				

CONAM-RGF2-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2025 e hora de emissao 10:53
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

NOTAS:

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo. Porem, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (nao de forma automatica) e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).
2. Refere-se aos precatorios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatorios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT				
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	1.619.403.414,98	1.675.935.661,66	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	8.739.758,70	8.606.438,46	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.610.663.656,28	1.667.329.223,20	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	354.346.004,38	366.812.429,10	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	318.911.403,94	330.131.186,19	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

CONAM-RGF3-2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o) R$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2025 e hora de emissao 10:54
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE

CONAM

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") R$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.675.935.661,66	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	8.606.438,46	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	1.667.329.223,20	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	266.772.675,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	240.095.408,14	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	116.713.045,62	7,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE

CONAM

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") R$ 1,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00

DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00

CONAM-RGF4-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2025 e hora de emissao 11:03
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	1.675.935.661,66	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	1.667.329.223,20	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.657.908.751,20	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	666.317.473,41	40,19
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	895.270.725,64	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	850.507.189,36	51,30
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	805.743.653,08	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Divida Consolidada Liquida	258.098.023,19	15,47
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	2.000.795.067,84	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	366.812.429,10	22,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operacoes de Credito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	266.772.675,71	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	116.713.045,62	7,00

CONAM-RGF6-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAI/2025 e hora de emissao 12:38
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	2.123.628.800,00	2.058.886.891,99	363.081.830,06	17,63	667.148.965,89	32,40	1.391.737.926,10
RECEITAS CORRENTES	2.036.214.800,00	1.996.658.162,13	358.012.217,57	17,93	663.196.237,15	33,21	1.333.461.925,98
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	725.863.000,00	659.739.698,99	127.421.362,03	19,31	191.205.583,09	28,98	468.534.115,90
impostos	669.880.000,00	610.952.210,29	118.630.857,85	19,42	179.740.094,67	29,41	431.212.115,62
taxas	55.748.000,00	48.617.256,10	8.753.783,53	18,02	11.451.922,50	23,55	37.165.333,60
contribuicao de melhoria	235.000,00	170.232,60	6.720,65	3,94	13.565,92	7,96	156.666,68
contribuicoes	87.379.500,00	87.765.875,63	13.698.026,03	15,60	31.255.091,73	35,61	56.510.783,90
contribuicoes sociais	87.379.500,00	87.765.875,63	13.698.026,03	15,60	31.255.091,73	35,61	56.510.783,90
receita patrimonial	110.002.300,00	158.318.110,92	22.593.604,51	20,85	36.598.680,77	33,78	71.719.430,15
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	21.399.000,00	22.029.213,28	3.963.500,15	17,99	7.763.213,24	35,24	14.266.000,04
valores mobiliarios	88.603.300,00	86.288.897,64	18.630.104,36	21,59	28.835.467,53	33,41	57.453.430,11
receita de servicos	45.574.000,00	42.201.621,33	6.006.811,53	14,23	11.818.954,57	28,00	30.382.666,76
servicos administrativos e comerciais gerais	492.000,00	339.300,69	6.810,87	2,00	11.300,69	3,33	328.000,00
servse atividades refa navege ao transporte	32.823.000,00	31.006.090,29	4.739.645,25	15,28	9.124.090,29	29,42	21.882.000,00
servicos e atividades referentes a saude	385.000,00	375.134,58	61.551,90	16,40	118.467,90	31,58	256.666,68
outros servicos	11.874.000,00	10.481.095,77	1.198.803,51	11,43	2.565.095,69	24,47	7.916.000,08
transferencias correntes	1.023.803.800,00	1.054.284.975,82	178.405.219,07	16,92	371.454.669,37	35,23	682.830.306,45
transferencias da uniao e de suas entidades	286.493.000,00	299.682.837,85	59.164.836,45	19,74	108.552.595,84	36,22	191.130.242,01
transfestados e distrfederal e de suas entidades	535.567.800,00	551.213.759,00	86.448.301,66	15,68	194.076.835,86	35,20	357.136.923,14
transferencias de outras instituicoes publicas	200.802.000,00	202.636.774,82	32.754.574,75	16,16	68.768.774,82	33,93	133.868.000,00
demais transfs correntes	941.000,00	751.604,15	37.506,21	4,99	56.462,85	7,51	695.141,30
outras receitas correntes	43.592.200,00	44.347.880,44	9.887.194,10	22,29	20.863.257,62	47,04	23.484.622,82
multas administrativas, contratuais e judiciais	20.025.000,00	18.446.016,29	2.055.079,97	11,14	5.096.016,30	27,62	13.349.999,99
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	1.242.000,00	1.295.309,40	202.477,12	15,63	457.369,07	35,30	837.940,33
demais receitas correntes	22.325.200,00	24.606.554,75	7.629.637,01	31,00	15.309.872,25	62,21	9.296.682,50
RECEITAS DE CAPITAL	87.414.000,00	62.228.728,86	5.069.612,49	8,14	3.952.728,74	6,35	58.276.000,12
operacoes de credito	81.850.000,00	54.566.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	54.566.666,68
operacoes de credito - mercado interno	81.850.000,00	54.566.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	54.566.666,68
alienacao de bens	4.613.000,00	3.616.534,17	292.046,27	8,07	541.200,77	14,96	3.075.333,40
alienacao de bens imoveis	4.613.000,00	3.616.534,17	292.046,27	8,07	541.200,77	14,96	3.075.333,40
transferencias de capital	251.000,00	7.479.122,88	4.811.789,52	64,33	7.311.789,52	97,76	167.333,36
transferencias da uniao e de suas entidades	0,00	3.621.789,52	1.121.789,52	30,97	3.621.789,52	100,00	0,00
transfdos estados, do df e de suas entidades	251.000,00	3.857.333,36	3.690.000,00	95,66	3.690.000,00	95,66	167.333,36
outras receitas de capital	700.000,00	-3.433.594,87	-34.223,30	0,99	-3.900.261,55	113,59	466.666,68
demais receitas de capital	700.000,00	-3.433.594,87	-34.223,30	0,99	-3.900.261,55	113,59	466.666,68
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	110.703.400,00	110.350.904,56	18.443.551,82	16,71	29.540.035,75	26,76	80.810.868,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.234.332.200,00	2.169.237.796,55	381.525.381,88	17,58	696.689.001,64	32,11	1.472.548.794,91
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIPPM CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) Em Reais

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.234.332.200,00	2.169.237.796,55	381.525.381,88	17,58	696.689.001,64	32,11	1.472.548.794,91
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	2.234.332.200,00	2.169.237.796,55	381.525.381,88	17,58	696.689.001,64	32,11	1.472.548.794,91
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		38.802.162,60			38.802.162,60		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		38.802.162,60			38.802.162,60		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)		Ate o Bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	2.116.597.100,00	2.190.896.313,93	103.920.180,77	1.232.388.306,73	958.508.607,20	313.618.432,98	517.097.371,47	1.673.799.542,46	424.617.351,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.901.140.100,00	1.931.065.666,56	88.545.916,32	1.081.698.273,78	849.370.392,78	289.270.746,49	483.180.987,01	1.447.887.679,55	391.329.342,67	0,00
pessoal e encargos sociais	860.453.100,00	855.820.957,65	21.039.861,96	330.657.504,95	525.163.452,70	120.793.639,11	228.017.370,62	627.803.587,03	165.907.623,23	0,00
juros e encargos da divida	49.901.000,00	49.901.000,00	0,00	49.808.095,14	92.904,86	9.538.389,04	17.820.221,73	32.080.778,27	17.820.221,73	0,00
outras despesas correntes	990.786.000,00	1.025.343.708,91	67.506.054,36	701.232.673,69	324.114.035,22	158.938.718,34	237.343.394,66	788.003.314,25	207.601.497,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	200.457.000,00	244.828.247,37	15.374.264,45	150.690.032,95	94.138.214,42	24.347.686,49	33.916.384,46	210.911.862,91	33.288.009,06	0,00
investimentos	129.677.000,00	174.048.247,37	15.374.264,45	86.532.212,80	87.516.034,57	10.307.325,02	11.751.250,64	162.296.996,73	11.122.875,24	0,00
inversoes financeiras	6.571.000,00	6.571.000,00	0,00	0,00	6.571.000,00	0,00	0,00	6.571.000,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	64.209.000,00	64.209.000,00	0,00	64.157.820,15	51.179,85	14.040.361,47	22.165.133,82	42.043.866,18	22.165.133,82	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	110.703.400,00	117.359.400,00	1.344.634,50	53.058.794,38	64.300.605,62	19.121.997,47	37.128.158,60	80.231.241,40	28.807.575,63	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	2.227.300.500,00	2.308.256.313,93	105.264.815,27	1.285.447.101,11	1.022.809.212,82	332.740.430,45	554.225.530,07	1.754.030.783,86	453.424.927,36	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.227.300.500,00	2.308.256.313,93	105.264.815,27	1.285.447.101,11	1.022.809.212,82	332.740.430,45	554.225.530,07	1.754.030.783,86	453.424.927,36	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			142.463.471,57		243.264.074,28	

CN-SIPPM CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) Em Reais

TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII - XIII)	2.227.300.500,00	2.308.256.313,93	105.264.815,27	1.285.447.101,11	1.022.809.212,82	332.740.430,45	696.689.001,64	1.611.567.312,29	696.689.001,64	0,00
RESERVA DO RPPS	56.699.500,00	56.699.500,00			56.699.500,00			56.699.500,00		

CONAM-RREO1-2025

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	110.703.400,00	110.350.904,56	18.443.551,82	16,71	29.540.035,75	26,76	80.810.868,81
contribuicoes(i)	105.021.400,00	104.668.232,70	17.483.240,73	16,70	27.190.417,83	25,97	77.477.814,87
contribuicoes sociais(i)	105.021.400,00	104.668.232,70	17.483.240,73	16,70	27.190.417,83	25,97	77.477.814,87
outras receitas correntes - intra ofss	5.682.000,00	5.682.671,86	960.311,09	16,89	2.349.617,92	41,34	3.333.053,94
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos(i)	682.000,00	682.671,86	105.311,63	15,42	212.119,27	31,07	470.552,59
demais receitas correntes(i)	5.000.000,00	5.000.000,00	854.999,46	17,09	2.137.498,65	42,74	2.862.501,35
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	110.703.400,00	110.350.904,56	18.443.551,82	16,71	29.540.035,75	26,76	80.810.868,81

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	105.030.400,00	111.686.400,00	1.344.634,50	47.438.794,38	64.247.605,62	18.266.998,01	34.990.659,95	76.695.740,05	26.670.076,98	0,00
pessoal e encargos sociais	105.012.400,00	111.667.400,00	1.344.634,50	47.438.794,38	64.228.605,62	18.266.998,01	34.990.659,95	76.676.740,05	26.670.076,98	0,00
juros e encargos da divida	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
outras despesas correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.673.000,00	5.673.000,00	0,00	5.620.000,00	53.000,00	854.999,46	2.137.498,65	3.535.501,35	2.137.498,65	0,00
amortizacao da divida	5.673.000,00	5.673.000,00	0,00	5.620.000,00	53.000,00	854.999,46	2.137.498,65	3.535.501,35	2.137.498,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	110.703.400,00	117.359.400,00	1.344.634,50	53.058.794,38	64.300.605,62	19.121.997,47	37.128.158,60	80.231.241,40	28.807.575,63	0,00

CONAM-RREO1-2025

FONTE:CN-SIPPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2025 e hora de emissao 17:43
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

CONAM-RREO1-2025

VALMIR BARBEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

CONAM

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	2.173.296.600,00	2.247.596.413,93	103.920.180,77	1.232.388.306,73	95,87	1.015.208.107,20	313.618.432,98	517.097.371,47	93,30	1.730.499.042,46	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	57.798.000,00	57.798.000,00	5.025.290,38	31.673.289,44	2,46	26.124.710,56	7.158.325,79	11.821.426,51	2,13	45.976.573,49	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	11.895.000,00	11.998.000,00	154.573,60	3.988.569,42	0,31	8.009.430,58	1.353.434,69	2.903.166,13	0,52	9.094.831,87	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	3.441.000,00	3.441.000,00	22.115,98	696.349,38	0,05	2.744.650,62	262.007,19	584.476,95	0,10	2.856.523,05	0,00
administracao geral	118.981.000,00	119.006.930,00	1.849.293,23	87.688.710,42	6,82	31.318.219,58	17.038.546,73	27.222.845,41	4,91	91.784.084,59	0,00
administracao financeira	25.259.000,00	24.894.000,00	41.371,52	11.082.588,97	0,86	13.811.411,03	3.245.264,12	6.067.231,98	1,09	18.826.768,02	0,00
controle interno	1.414.000,00	1.414.000,00	-22.003,07	637.399,54	0,04	776.600,46	172.727,79	296.143,60	0,05	1.117.856,40	0,00
tecnologia da informacao	2.691.000,00	2.691.000,00	36.157,54	446.268,06	0,03	2.244.731,94	156.251,88	289.542,86	0,05	2.401.957,14	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	50.817.000,00	50.413.000,00	255.183,54	15.726.351,86	1,22	34.686.648,14	6.759.897,36	13.268.012,39	2,39	37.144.987,61	0,00
defesa civil	1.018.000,00	1.335.038,45	42.843,93	115.577,17	0,09	1.219.461,32	12.020,29	66.557,25	0,01	1.268.481,24	0,00
informacao e inteligencia	6.851.000,00	8.105.884,10	0,00	7.112.231,84	0,55	993.652,26	1.859,73	95.198,73	0,01	8.010.685,37	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	38.562.000,00	38.616.515,31	856.033,61	23.058.926,60	1,79	15.557.586,71	4.366.918,22	8.457.956,21	1,52	30.158.559,10	0,00
assistencia ao idoso	324.000,00	490.000,00	0,00	486.000,00	0,03	4.000,00	81.000,00	160.754,85	0,02	329.245,15	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	836.000,00	836.000,00	0,00	731.242,94	0,05	104.757,06	112.647,07	225.158,61	0,04	610.841,39	0,00
assistencia comunitaria	8.285.000,00	10.089.528,87	2.412.817,83	7.109.631,57	0,55	2.979.897,30	1.142.247,84	4.096.352,57	0,73	5.993.176,30	0,00
servicos socioassistenciais	22.830.000,00	23.602.102,60	717.083,62	18.048.671,21	1,40	5.553.431,39	3.410.914,32	7.072.615,90	1,27	16.529.483,70	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	222.622.500,00	222.622.500,00	301.214,51	138.060.766,96	10,74	84.561.733,04	29.590.237,17	57.175.649,70	10,31	165.446.850,30	0,00
SAUDE											
administracao geral	31.181.000,00	31.153.000,00	857.102,14	16.525.014,99	1,28	14.627.985,01	4.701.121,63	7.847.806,60	1,41	23.305.193,40	0,00
atencao basica	65.355.000,00	70.066.937,20	1.781.652,95	39.617.463,22	3,30	30.449.471,98	10.739.761,16	18.982.557,44	3,42	51.084.379,76	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	281.335.600,00	316.915.355,43	55.213.992,80	163.965.144,68	12,75	152.950.210,75	60.678.255,09	82.348.448,63	14,85	234.566.906,80	0,00
suporte profilatico e terapeutico	28.301.000,00	29.788.995,52	2.645.494,35	16.151.661,62	1,25	13.637.333,90	8.772.122,04	9.935.428,91	1,79	19.853.566,61	0,00
vigilancia sanitaria	5.771.000,00	6.075.331,76	212.531,22	1.731.949,99	0,13	4.343.382,77	723.251,33	1.507.164,74	0,27	4.568.167,02	0,00
vigilancia epidemiologica	9.746.000,00	9.682.000,00	240.774,48	3.633.955,54	0,28	6.048.044,46	1.315.638,78	2.549.744,09	0,46	7.132.255,91	0,00
alimentacao e nutricao	5.342.000,00	5.342.000,00	244.689,79	2.186.919,30	0,17	3.155.080,70	982.901,57	1.149.292,37	0,20	4.192.907,63	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	57.287.000,00	58.371.000,00	2.929.596,40	18.775.556,21	1,46	39.595.443,79	6.897.202,80	12.558.794,48	2,26	45.812.205,52	0,00
alimentacao e nutricao	26.000.000,00	29.000.000,00	653.281,79	24.406.723,10	1,89	4.593.276,90	5.404.175,48	7.047.506,72	1,27	21.952.493,28	0,00
ensino fundamental	199.689.000,00	197.466.654,17	9.621.323,48	53.402.151,71	4,15	144.064.502,46	29.244.383,74	49.314.802,84	8,89	148.151.851,33	0,00
ensino superior	340.000,00	340.000,00	0,00	326.465,86	0,02	13.534,14	34.645,96	86.184,16	0,01	253.815,84	0,00
educacao infantil	162.455.000,00	151.656.972,68	3.791.868,59	64.455.318,27	5,01	87.201.654,41	23.266.053,25	38.660.847,59	6,97	112.996.125,09	0,00
educacao de jovens e adultos	512.000,00	512.000,00	3.949,56	107.149,56	0,00	404.850,44	56.466,95	105.033,45	0,01	406.964,55	0,00
educacao especial	19.072.000,00	19.072.000,00	328.400,41	2.273.814,67	0,17	16.798.185,33	1.153.823,05	2.166.637,00	0,39	16.905.363,00	0,00
CULTURA											

CONAM-RREO2-2025

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

CONAM

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
patr.historico, artistico e arqueologico	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
difusao cultural	11.367.000,00	11.396.245,28	154.551,80	2.754.687,78	0,21	8.641.557,50	971.615,60	2.057.205,26	0,37	9.339.040,02	0,00
URBANISMO											
administracao geral	79.000,00	111.000,00	0,00	3.706,67	0,00	107.293,33	1.390,00	2.316,67	0,00	108.683,33	0,00
infra-estrutura urbana	29.517.000,00	54.582.960,48	7.593.107,38	17.403.336,71	1,35	37.179.623,77	4.894.450,70	6.250.175,46	1,12	48.332.785,02	0,00
servicos urbanos	205.927.000,00	207.971.004,00	2.347.612,77	120.395.018,28	9,36	87.575.985,72	19.955.747,60	29.200.772,42	5,26	178.770.231,58	0,00
transportes coletivos urbanos	98.135.000,00	98.135.000,00	0,00	98.115.300,00	7,63	19.700,00	10.369.665,49	20.686.408,67	3,73	77.448.591,33	0,00
transporte rodoviario	1.133.000,00	1.133.000,00	0,00	184.348,18	0,01	948.651,82	29.277,12	43.789,98	0,00	1.089.210,02	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	7.501.000,00	7.501.000,00	30.939,96	624.619,17	0,04	6.876.380,83	270.248,05	568.963,41	0,10	6.932.036,59	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	44.263.000,00	42.121.000,00	-1.085.835,90	41.271.011,71	3,21	849.988,29	6.773.897,81	10.098.083,03	1,82	32.022.916,97	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	13.785.000,00	13.704.162,56	192.003,41	3.654.506,63	0,28	10.049.655,93	1.382.658,31	2.782.684,45	0,50	10.921.478,11	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA											
desenvolvimento tecnologico e engenharia	2.854.000,00	2.854.000,00	0,00	0,00	0,00	2.854.000,00	0,00	0,00	0,00	2.854.000,00	0,00
AGRICULTURA											
extensao rural	247.000,00	257.598,33	117,25	23.801,68	0,00	233.796,65	5.028,18	17.746,98	0,00	239.851,35	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao industrial	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
turismo	5.477.000,00	5.482.697,15	75.813,62	1.015.522,34	0,07	4.467.174,81	452.546,76	893.022,66	0,16	4.589.674,49	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	8.081.000,00	8.081.000,00	2.392,63	3.612.737,82	0,28	4.468.262,48	316.541,65	677.947,13	0,12	7.403.052,87	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	15.904.000,00	21.297.000,00	3.624.212,86	10.712.281,55	0,83	10.584.918,45	1.770.245,09	3.763.204,41	0,67	17.533.795,59	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	114.844.000,00	114.844.000,00	0,00	114.708.915,29	8,92	135.084,71	23.703.416,23	40.236.246,38	7,25	74.607.953,62	0,00
outros encargos especiais	77.327.000,00	77.480.500,00	788.630,81	73.686.846,12	5,73	3.793.653,88	13.767.601,37	25.756.355,89	4,64	51.724.141,11	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	56.699.500,00	56.699.500,00	0,00	0,00	0,00	56.699.500,00	0,00	0,00	0,00	56.699.500,00	0,00
reserva de contingencia	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	110.703.400,00	117.359.400,00	1.344.634,50	53.058.794,38	4,12	64.300.605,62	19.121.997,47	37.128.158,60	6,69	80.231.241,40	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	2.284.000.000,00	2.364.955.813,93	105.264.815,27	1.285.447.101,11		1.079.508.712,82	332.740.430,45	554.225.530,07		1.810.730.283,86	0,00

CONAM-RREO2-2025

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.702.000,00	3.702.000,00	550.148,70	1.061.432,48	0,28	2.640.567,52	550.148,70	1.061.432,48	0,19	2.640.567,52	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	1.134.000,00	1.134.000,00	3.433,95	323.433,95	0,02	810.566,05	165.352,91	322.786,91	0,05	811.213,09	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	238.000,00	238.000,00	0,00	65.000,00	0,00	173.000,00	30.631,88	60.260,82	0,01	177.739,18	0,00
administracao geral	1.721.000,00	1.721.000,00	0,00	482.000,00	0,03	1.239.000,00	234.295,93	464.080,11	0,08	1.256.919,89	0,00
administracao financeira	2.469.000,00	2.469.000,00	7.475,37	805.475,37	0,06	1.663.524,63	360.846,45	695.609,18	0,12	1.773.390,82	0,00
controle interno	53.000,00	53.000,00	0,00	17.000,00	0,00	36.000,00	7.585,80	14.857,86	0,00	38.142,14	0,00
tecnologia da informacao	196.000,00	196.000,00	0,00	50.000,00	0,00	146.000,00	21.237,30	43.143,94	0,00	152.856,06	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	6.976.000,00	6.976.000,00	39.994,49	2.659.994,49	0,20	4.316.005,51	1.353.648,82	2.659.994,49	0,47	4.316.005,51	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.821.000,00	3.821.000,00	0,00	3.690.626,08	0,28	130.373,92	624.532,98	1.191.078,36	0,21	2.629.921,64	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	4.874.000,00	6.275.000,00	0,00	5.218.876,74	0,40	1.056.123,26	1.072.913,62	2.180.909,77	0,39	4.094.090,23	0,00
atencao basica	5.436.000,00	5.436.000,00	4.191,03	1.927.191,03	0,14	3.508.808,97	972.990,90	1.919.723,70	0,34	3.516.276,30	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	7.632.400,00	7.632.400,00	31.906,89	2.501.906,89	0,19	5.130.493,11	1.278.648,28	2.501.234,33	0,45	5.131.365,67	0,00
vigilancia sanitaria	867.000,00	867.000,00	0,00	255.000,00	0,21	612.000,00	126.975,98	248.496,66	0,24	618.503,34	0,00
vigilancia epidemiologica	1.363.000,00	1.363.000,00	2.421,27	372.421,27	0,22	990.578,73	186.921,92	364.590,89	0,26	998.409,11	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	6.618.000,00	10.496.000,00	142.323,61	7.934.590,34	0,61	2.561.409,66	1.608.749,84	2.968.748,38	0,53	7.527.251,62	0,00
ensino fundamental	29.111.000,00	29.111.000,00	191.655,96	9.301.655,96	0,72	19.809.344,04	4.839.183,91	9.293.172,75	1,67	19.817.827,25	0,00
educacao infantil	20.217.000,00	20.217.000,00	286.956,82	8.316.956,82	0,64	11.900.043,18	3.294.760,52	6.417.436,80	1,15	13.799.563,20	0,00
educacao de jovens e adultos	100.000,00	100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	70.000,00	13.995,65	26.130,81	0,00	73.869,13	0,00
educacao especial	1.518.000,00	1.518.000,00	15.667,85	430.667,85	0,03	1.087.332,15	233.167,73	430.667,85	0,07	1.087.332,15	0,00
CULTURA											
difusao cultural	674.000,00	674.000,00	3.433,79	198.433,79	0,01	475.566,21	101.289,57	197.476,10	0,03	476.523,90	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	1.753.000,00	1.753.000,00	0,00	492.000,00	0,03	1.261.000,00	246.603,19	486.531,41	0,08	1.266.468,59	0,00
servicos urbanos	2.610.000,00	2.610.000,00	12.573,63	764.573,63	0,05	1.845.426,37	391.970,64	764.526,75	0,13	1.845.473,25	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	273.000,00	273.000,00	50.000,00	123.000,00	0,00	150.000,00	36.086,16	70.758,44	0,01	202.241,56	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	1.286.000,00	1.286.000,00	1.168,14	366.168,14	0,02	919.831,86	184.673,47	362.169,75	0,06	923.830,25	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	370.000,00	370.000,00	1.283,00	96.283,00	0,00	273.717,00	49.021,13	94.798,95	0,01	275.201,05	0,00
COMUNICACOES											

CONAM-RREO2-2025

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
comunicacao social	166.000,00	166.000,00	0,00	44.000,00	0,00	122.000,00	19.021,71	38.382,83	0,00	127.617,17	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	1.246.000,00	1.246.000,00	0,00	360.000,00	0,02	886.000,00	177.061,59	350.512,44	0,06	895.487,56	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.714.000,00	5.191.000,00	0,00	5.170.106,55	0,40	20.893,45	959.680,89	1.898.845,84	0,34	3.292.154,16	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	110.703.400,00	117.359.400,00	1.344.634,50	53.058.794,38		64.300.605,62	19.121.997,47	37.128.158,60		80.231.241,40	0,00

CONAM-RREO2-2025

FONTE:CN-SIPPM - Sistema Integrado de Finanças Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2025 e hora de emissao 17:43
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE LIMEIRA | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | Periodo de Referencia: MAIO/2024 A ABRIL/2025 | R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24
RECEITAS CORRENTES (I)	137.556.160,86	151.732.738,60	156.012.939,57	176.714.133,72	127.501.344,64	153.386.620,03	154.717.574,42
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	38.908.248,95	52.227.830,03	44.853.245,76	41.764.973,82	40.759.179,16	42.095.782,79	41.315.613,84
IPTU	11.794.763,31	10.850.304,58	11.931.243,18	11.418.799,11	11.407.045,16	11.927.785,10	11.073.647,56
ISS	15.388.964,66	28.996.998,34	16.221.464,70	16.889.751,30	16.222.228,99	16.658.605,26	17.649.292,38
ITBI	3.160.172,65	2.783.736,54	3.081.501,74	3.444.752,43	3.099.559,70	3.838.353,21	3.061.478,99
IRRF	6.481.111,18	6.969.626,73	6.988.104,03	6.904.127,79	6.993.780,30	6.551.601,95	6.589.216,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.083.237,15	2.627.163,84	6.630.932,11	3.107.543,19	3.036.565,01	3.119.437,27	2.941.978,51
Contribuicoes	7.020.375,11	6.909.788,70	6.885.371,12	6.921.269,67	6.977.571,32	6.992.354,91	6.967.766,61
Receita Patrimonial	3.524.671,08	3.450.857,12	3.678.893,43	43.273.609,31	4.651.263,46	3.538.289,75	4.517.878,36
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.708.013,20	1.638.223,26	1.858.137,04	41.457.862,26	2.837.336,47	1.714.287,76	2.698.294,12
Outras Receitas Patrimoniais	1.816.657,88	1.812.633,86	1.820.756,39	1.815.747,05	1.813.926,99	1.824.001,99	1.819.584,24
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	3.656.015,78	3.320.844,08	3.832.308,90	3.490.281,47	3.537.350,09	3.755.278,92	3.346.921,61
Transferencias Correntes	80.458.566,13	80.028.949,81	92.819.451,76	74.990.187,50	66.797.813,33	92.463.907,36	94.124.464,60
Cota-Parte do FPM	11.412.366,35	12.254.978,66	13.279.312,53	10.388.045,79	10.817.696,50	9.048.833,77	11.582.920,43
Cota-Parte do ICMS	26.560.951,41	30.066.968,14	35.486.134,35	28.085.091,46	22.024.472,76	43.484.248,75	30.910.343,85
Cota-Parte do IPVA	10.874.874,33	3.564.331,56	4.753.563,14	4.777.331,54	4.089.870,85	3.677.354,11	2.860.519,87
Cota-Parte do ITR	16.810,71	24.127,47	57.501,18	44.412,00	272.780,80	700.936,18	114.539,52
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	182.590,32	231.219,16	259.564,70	280.121,33	234.284,63	327.847,37	235.243,86
Transferencias do FUNDEB	14.005.522,41	14.546.516,17	16.277.245,47	13.681.149,31	10.330.443,06	19.735.063,55	15.151.657,79
Outras Transferencias Correntes	17.405.450,60	19.340.808,65	22.705.830,39	17.734.036,07	19.028.264,64	15.489.623,63	33.269.239,28
Outras Receitas Correntes	3.988.283,81	5.794.468,86	3.943.668,60	6.273.801,95	4.778.167,28	4.541.006,30	4.444.929,40
DEDUCOES (II)	14.940.464,24	15.835.311,47	15.203.250,29	54.633.570,39	14.469.943,03	16.744.818,70	16.165.970,68
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	4.677.838,65	4.545.263,90	4.581.527,32	4.632.410,47	4.666.801,92	4.690.041,53	4.665.519,66
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	453.107,16	2.061.722,79	921.590,57	1.388.020,51	1.512.792,55	606.933,23	850.597,02
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	39.898.139,06	1.268.418,08	0,00	1.509.140,73
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	9.809.518,43	9.228.324,78	9.699.832,40	8.715.000,35	7.021.930,48	11.447.843,94	9.140.713,27
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	122.615.696,62	135.897.427,13	140.809.689,28	122.080.563,33	113.031.401,61	136.641.801,33	138.551.603,74
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	142.171,22	155.766,55	163.352,94	155.712,33	131.460,88	172.565,16	157.646,66
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	122.473.525,40	135.741.660,58	140.646.336,34	121.924.851,00	112.899.940,73	136.469.236,17	138.393.957,08
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	677.760,00	677.760,00	677.760,00	677.760,00	677.760,00	677.760,00	677.760,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	121.795.765,40	134.863.900,58	139.768.576,34	121.247.091,00	112.222.180,73	135.791.476,17	137.716.197,08

CONAM-RREO3-2025

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE LIMEIRA | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | Periodo de Referencia: MAIO/2024 A ABRIL/2025 | R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	172.837.355,81	179.725.911,82	154.910.541,75	183.428.131,95	197.969.564,71	1.946.493.317,88	2.154.155.271,85
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	45.385.257,39	31.823.405,85	31.960.815,21	41.803.218,27	85.618.143,76	538.515.714,83	659.739.698,39
IPTU	11.466.743,04	3.336.076,03	5.853.021,23	12.157.630,74	51.730.432,75	164.947.551,79	241.378.544,11
ISS	17.141.707,21	16.924.017,03	15.300.293,26	16.513.978,69	17.432.969,30	211.340.271,12	239.779.258,36
ITBI	2.867.923,21	2.912.753,83	3.427.702,68	4.514.631,88	3.526.704,07	39.719.270,93	37.022.459,14
IRRF	10.844.398,79	7.365.349,28	5.970.023,48	6.126.447,09	6.648.003,33	84.431.790,35	92.771.948,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.064.485,14	1.285.209,68	1.409.774,56	2.490.469,87	6.280.034,31	38.076.830,64	68.787.488,70
Contribuicoes	7.775.603,86	10.737.881,19	6.819.184,51	6.804.628,39	6.893.397,64	87.705.193,03	87.765.875,63
Receita Patrimonial	3.841.373,50	6.512.553,70	7.492.522,56	18.132.747,82	4.460.856,69	107.075.516,78	108.318.110,32
Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.019.359,02	4.693.280,22	5.512.082,95	16.150.714,32	2.419.262,02	84.706.852,64	86.283.397,64
Outras Receitas Patrimoniais	1.822.014,48	1.819.273,48	1.980.439,61	1.982.033,50	2.041.594,67	22.368.664,14	22.034.713,28
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	2.856.747,83	2.665.753,44	3.146.389,30	3.057.438,16	2.949.313,67	39.614.713,25	42.201.621,33
Transferencias Correntes	105.157.761,81	122.641.750,00	99.860.434,29	108.574.662,56	93.216.035,60	1.111.133.984,75	1.211.782.084,54
Cota-Parte do FPM	18.686.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	145.382.314,32	156.837.902,18
Cota-Parte do ICMS	38.466.947,11	30.067.468,02	32.082.473,25	32.779.769,80	35.304.726,46	385.319.595,36	439.144.150,09
Cota-Parte do IPVA	3.688.280,08	40.694.643,24	16.678.535,43	15.315.083,90	12.135.878,71	123.110.566,76	177.396.807,96
Cota-Parte do ITR	71.141,27	29.156,36	90.056,21	103.705,91	60.642,40	1.585.810,10	1.455.915,43
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	323.044,73	190.241,01	220.879,21	254.734,97	271.408,28	3.011.239,57	2.339.323,47
Transferencias do FUNDEB	18.530.904,39	20.177.466,92	16.635.116,88	15.875.703,30	16.966.042,15	191.912.831,40	207.068.995,93
Outras Transferencias Correntes	25.391.157,59	19.863.718,10	18.561.941,34	33.977.929,46	18.043.627,49	260.811.627,24	227.638.989,48
Outras Receitas Correntes	7.820.611,42	5.344.567,64	5.631.495,88	5.055.376,75	4.831.817,35	62.448.195,24	64.347.880,44
DEDUCOES (II)	19.719.530,29	28.985.875,75	23.189.635,05	32.305.468,83	18.363.617,50	270.557.656,22	280.331.608,72
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	5.344.164,38	8.318.973,90	4.525.249,61	4.486.089,95	4.592.936,04	59.727.117,33	60.530.700,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	3.264.889,23	1.151.871,85	2.123.040,12	1.996.847,74	2.129.408,31	18.460.821,08	5.461.200,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	2.994.971,18	3.608.870,15	14.078.325,20	0,00	63.357.864,40	56.842.600,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	11.110.476,68	16.520.058,82	12.932.675,17	11.744.205,94	11.641.273,15	129.011.853,41	157.497.108,72
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	153.117.825,52	150.740.036,07	131.721.006,70	151.122.663,12	179.605.947,21	1.675.935.661,66	1.873.823.663,13
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	6.612.032,56	241.182,77	234.275,05	209.330,03	230.942,31	8.606.438,46	1.004.789,39
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	146.505.792,96	150.498.853,30	131.486.731,65	150.913.333,09	179.375.004,90	1.667.329.223,20	1.872.818.873,74
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	1.355.520,00	728.640,00	728.640,00	731.676,00	731.676,00	9.020.472,00	8.892.632,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	145.150.272,96	149.770.213,30	130.758.091,65	150.181.657,09	178.643.328,90	1.657.908.751,20	1.863.926.241,74

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE LIMEIRA | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | Periodo de Referencia: MAIO/2024 A ABRIL/2025 | R$ 1,00

CONAM-RREO3-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2025 e hora de emissao 17:44
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE LIMEIRA | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) | Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	127.767.600,00	56.926.831,54
Receita de Contribuicoes dos Segurados	36.070.100,00	13.428.605,16
Ativo	33.937.100,00	12.816.234,41
Inativo	2.071.000,00	592.921,31
Pensionista	62.000,00	19.449,44
Receita de Contribuicoes Patronais	60.354.000,00	15.861.785,80
Ativo	60.354.000,00	15.861.785,80
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	24.881.100,00	20.742.294,55
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	24.881.100,00	20.742.294,55
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	6.462.400,00	6.894.146,03
Compensacao Financeira entre os Regimes	1.461.200,00	4.713.308,69
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1	5.000.000,00	2.137.498,65
Demais Receitas Correntes	1.200,00	43.338,69
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	122.767.600,00	54.789.332,89

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	*	88.040.500,00	27.723.301,10	20.287.290,29	
Aposentadorias	*	78.536.500,00	24.767.050,48	18.077.073,86	
Pensoes por Morte	*	9.504.000,00	2.956.250,62	2.210.216,43	
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	88.040.500,00	27.723.301,10	20.287.290,29	

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE LIMEIRA | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) | Em Reais

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV—V)2		(33.251.167,11)	27.066.031,79	34.502.042,60	———

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	56.699.500,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicacoes	1.311.389.530,01
Outros Bens e Direitos	304.547,32

FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	80.406.400,00	21.995.630,19
Receita de Contribuicoes dos Segurados	24.460.600,00	8.494.644,34
Ativo	22.259.600,00	7.796.083,51
Inativo	2.076.000,00	663.020,56
Pensionista	125.000,00	35.540,27
Receita de Contribuicoes Patronais	41.944.600,00	10.782.999,33
Ativo	41.944.600,00	10.782.999,33
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	10.000.000,00	
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	10.000.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Servicos		
Outras Receitas Correntes	4.001.200,00	2.717.986,52
Compensacao Financeira entre os Regimes	4.000.000,00	2.687.859,33
Demais Receitas Correntes	1.200,00	30.127,19
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)	80.406.400,00	21.995.630,19

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE LIMEIRA | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) | Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	*	45.777.872,32	28.023.125,75	20.364.433,22	
Aposentadorias	*	34.830.372,32	24.562.799,71	17.812.670,69	
Pensoes por Morte	*	10.947.500,00	3.460.326,04	2.551.762,53	
Outras Despesas Previdenciarias	*	15.074,27	15.074,27	15.074,27	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	15.074,27	15.074,27	15.074,27	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	45.792.946,59	28.038.200,02	20.379.507,49	

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX—X)2		(23.797.316,40)	(6.042.569,83)	1.616.122,70	———

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos	29.539.336,14

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	21.970.000,00	2.271,89
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)	21.970.000,00	2.271,89

CN-SIFPM MUNICIPIO DE LIMEIRA CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	4.227.320,37	1.414.148,58	1.287.279,81	
Pessoal e Encargos Sociais	*	1.921.873,35	572.979,92	453.795,27	
Demais Despesas Correntes	*	2.305.447,02	841.168,66	833.484,54	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	4.227.320,37	1.414.148,58	1.287.279,81	
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII—XV)		(4.225.048,48)	(1.411.876,69)	(1.285.007,92)	——

BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicacoes	
Outros Bens e Direitos	

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*				
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII—XVIII)2		0,00	0,00	0,00	——

CN-SIFPM MUNICIPIO DE LIMEIRA CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) Em Reais

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:
1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	1.876.865.067,69	613.811.539,28
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	659.739.698,99	191.205.583,09
IPTU	241.378.544,11	73.077.220,75
ISS	239.779.258,36	66.171.258,28
ITBI	37.022.459,14	14.381.792,46
IRRF	92.771.948,68	26.109.823,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	48.787.488,70	11.465.488,42
Contribuicoes	29.604.808,33	9.877.474,93
Receita Patrimonial	51.470.010,92	15.856.386,22
Aplicacoes Financeiras (II)	29.440.797,64	8.093.172,98
Outras Receitas Patrimoniais	22.029.213,28	7.763.213,24
Transferencias Correntes	1.054.284.975,82	371.454.669,37
Cota-Parte do FPM	126.954.965,84	38.329.499,16
Cota-Parte do ICMS	347.792.350,09	104.187.550,09
Cota-Parte do IPVA	141.917.500,27	67.859.366,95
Cota-Parte do ITR	1.120.715,43	226.848,75
Transferencias da LC 61/1989	1.791.458,78	749.858,78
Transferencias do FUNDEB	207.068.995,93	69.654.329,25
Outras Transferencias Correntes	227.638.989,48	90.447.216,39
Demais Receitas Correntes	81.765.573,63	25.417.425,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	81.765.573,63	25.417.425,67
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	1.847.424.270,05	605.718.366,30
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(V)	173.301.400,00	58.242.567,09
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(VI)	56.842.600,00	20.682.166,53
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	62.228.728,86	3.952.728,74
Operacoes de Credito (VIII)	54.566.666,68	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IX)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	3.616.534,17	541.200,77
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	3.616.534,17	541.200,77
Transferencias de Capital	7.479.122,88	7.311.789,52
Convenios	7.479.122,88	7.311.789,52
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	-3.433.594,87	-3.900.261,55
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	-3.433.594,87	-3.900.261,55
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	7.662.062,18	3.952.728,74
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	2.028.387.732,23	667.913.662,13
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	1.855.086.332,23	609.671.095,04

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.828.367.566,56	991.076.301,20	460.995.997,26	376.045.342,06	69.687.635,35	49.609.065,05	24.018.973,49
Pessoal e Encargos Sociais	761.847.857,65	242.356.053,66	206.688.623,80	151.472.181,43	47.180.843,41	86.379,13	86.379,13
Juros e Encargos da Divida(XIX)	49.905.000,00	49.808.095,14	17.820.221,73	17.820.221,73	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.016.614.708,91	698.912.152,40	236.487.151,73	206.752.938,90	22.506.791,94	49.522.685,92	23.932.594,36
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	1.778.462.566,56	941.268.206,06	443.175.775,53	358.225.120,33	69.687.635,35	49.609.065,05	24.018.973,49
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	214.387.500,00	138.060.766,96	57.175.649,70	41.954.077,59	13.261.590,90	121.557,79	121.557,79
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	241.801.247,37	156.310.032,95	36.053.883,11	35.425.507,71	1.119.461,46	12.067.527,96	11.532.838,22
Investimentos	170.348.247,37	86.532.212,80	11.751.250,64	11.122.875,24	1.119.461,46	12.067.527,96	11.532.838,22
Inversoes Financeiras	1.571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	1.571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XXVII)	69.882.000,00	69.777.820,15	24.302.632,47	24.302.632,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) =[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	171.919.247,37	86.532.212,80	11.751.250,64	11.122.875,24	1.119.461,46	12.067.527,96	11.532.838,22
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	8.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	2.188.469.313,93	1.165.861.185,82	512.102.675,87	411.302.073,16	84.068.687,71	61.798.150,80	35.673.369,50
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	1.965.381.813,93	1.027.800.418,86	454.927.026,17	369.347.995,57	70.807.096,81	61.676.593,01	35.551.811,71
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]		136.869.531,76					
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV) =[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]		133.964.190,95					

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	1.569.000,00

JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS)(XXXVI)	8.093.172,98
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS)(XXXVII)	17.833.209,66
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	124.224.154,27

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/Dez/2024 (a)	Saldo ate o Bimestre/2025(b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	522.810.073,81	497.970.505,77
DEDUCOES (XL)	84.459.299,03	239.872.482,58
Disponibilidade de Caixa	69.213.914,46	216.803.993,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	204.415.368,03	293.393.114,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	134.522.489,57	75.400.962,41
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	678.964,00	1.188.158,91
Demais Haveres Financeiros	15.245.384,57	23.068.488,97
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)	438.350.774,78	258.098.023,19
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)	180.252.751,59	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	1.206.000,00

AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2025
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-59.121.527,16
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	1.704.844,85
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	122.836.069,28
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	132.576.105,96

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	38.802.162,60
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS	
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	38.802.162,60
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	56.699.500,00

CONAM-RREO6-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2025 e hora de emissao 17:44
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

NOTA:
Considerando a necessidade de padronizacao dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidacao das contas publicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que nao se constitui aplicacao retroativa, mas sim aplicacao, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboracao dos demonstrativos validos para o exercicio em referencia.

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

CN-SIPPM CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)	(c)	(d)	c-(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k-(f+g)-(i-j)	L-(c+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.)(I)	0,00	133.179.654,73	83.795.039,08	108.434,54	49.276.181,11	754.662,25	94.732.421,45	61.745.756,69	35.620.975,39	30.789.230,37	29.076.877,94	78.353.059,05
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.661.208,95	4.604.960,95	4.604.960,95	0,00	56.248,00	56.248,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.661.208,95	4.604.960,95	4.604.960,95	0,00	56.248,00	56.248,00
PODER EXECUTIVO	0,00	133.179.654,73	83.795.039,08	108.434,54	49.276.181,11	754.662,25	90.071.212,50	57.140.795,74	31.016.014,44	30.789.230,37	29.020.629,94	78.296.811,05
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	370.421,50	325.283,30	0,00	45.138,20	0,00	61.021,84	61.021,84	6.856,00	0,00	54.165,84	99.304,04
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	1.122.956,67	1.070.362,20	0,00	52.594,47	0,00	64.450,52	63.450,52	337,16	1.000,00	63.113,36	115.707,83
*SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	966.897,45	468.618,34	0,00	498.279,11	2.500,00	26.173,02	26.173,02	905,58	2.500,00	25.267,44	523.546,55
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	8.036.436,33	7.110.233,72	0,00	926.202,61	47.888,94	1.945.028,12	1.016.622,52	222.983,44	976.294,54	793.639,08	1.719.841,69
SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	0,00	370.341,15	329.712,31	0,00	40.628,84	0,00	635.917,99	633.197,29	592.562,45	2.720,70	40.628,84	81.257,68
SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	7.079.162,90	6.925.777,24	0,00	153.385,66	2.562,09	1.955.875,12	1.629.583,19	1.441.602,61	328.854,02	187.980,58	341.366,24
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICUL	0,00	842.080,75	753.285,75	0,00	88.795,00	0,00	126.051,38	91.481,72	14.726,72	732,78	110.591,88	199.386,88
SECRETARIA DE HABITACAO	0,00	145.707,22	145.707,22	0,00	0,00	0,00	86.285,79	0,00	0,00	200,00	86.085,79	86.085,79
SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA	0,00	3.993.639,45	3.919.170,54	0,00	74.468,91	6.595,62	921.808,31	651.960,36	349.012,29	276.443,57	302.948,07	377.416,98
SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	866.448,69	819.505,77	2.844,92	47.098,00	0,00	272.083,91	32.300,00	3.900,00	233.783,91	28.400,00	75.498,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUB	0,00	44.963.688,63	4.280.235,96	0,00	40.683.452,67	499.184,10	28.527.326,38	10.697.876,94	1.994.634,75	16.467.706,91	10.564.168,82	51.247.621,49
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	4.251.242,24	1.134.061,25	0,00	3.117.180,99	2.547,88	6.178.480,40	3.859.694,96	955.923,48	4.316.237,56	2.908.867,24	6.026.048,23
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	14.449.675,33	12.362.623,76	0,00	2.087.051,57	0,00	35.622.005,55	32.576.375,32	21.153.318,77	3.045.630,18	11.423.056,55	13.510.108,12
SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	27.840.592,77	26.304.115,87	87.948,31	1.448.528,59	115.669,34	4.254.121,81	3.266.210,16	2.316.338,00	1.038.431,65	1.019.021,50	2.467.550,09
*SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E IN	0,00	486.871,87	486.871,87	0,00	0,00	73.190,77	520.848,89	-66.639,08	78.698,78	1.900,58	513.440,30	513.440,30
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	708.788,50	708.788,50	0,00	0,00	0,00	109.225,86	85.518,76	85.518,76	23.707,10	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	900.712,84	887.440,84	0,00	13.272,00	105,51	5.560.551,62	1.204.885,95	1.204.885,95	4.056.381,87	299.359,31	312.661,31
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	117.398.664,29	68.031.794,44	90.793,23	49.276.076,62	754.244,25	88.867.256,46	56.546.098,59	30.422.210,74	30.778.525,37	28.420.764,60	77.696.841,22

CN-SIPPM CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)	(c)	(d)	c-(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k-(f+g)-(i-j)	L-(c+k)
ADMINISTRACAO INDIRETA												
CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL	0,00	2.334.498,72	2.316.752,92	17.641,31	104,49	0,00	902.265,97	473.139,36	472.245,91	10.705,00	419.315,06	419.419,55
EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO D	0,00	184.900,82	184.900,82	0,00	0,00	418,00	255,00	0,00	0,00	0,00	673,00	673,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL D	0,00	13.261.590,90	13.261.590,90	0,00	0,00	0,00	301.435,07	121.557,79	121.557,79	0,00	179.877,28	179.877,28
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS)(II)	0,00	14.246.233,18	273.648,63	13.972.584,55	0,00	0,00	65.520,44	52.394,11	52.394,11	13.126,33	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	0,00	147.425.887,91	84.068.687,71	14.081.019,09	49.276.181,11	754.662,25	94.797.941,89	61.798.150,80	35.673.369,30	30.802.356,70	29.076.877,94	78.353.059,05

CONAM-RREO7-2025

FONTE:CN-SIPPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2025 e hora de emissao 17:45
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .
Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2024

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

CN-SIFPM MUNICIPIO DE LIMEIRA CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	610.952.210,29	179.740.094,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	241.378.544,11	73.077.220,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	37.022.459,14	14.381.792,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	239.779.258,36	66.171.258,28
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	92.771.948,68	26.109.823,18
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	777.074.099,13	264.191.336,81
2.1- Cota-Parte FPM	156.837.902,18	47.911.873,65
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	146.073.235,50	47.911.873,65
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	10.764.666,68	
2.2- Cota-Parte ICMS	439.144.150,09	130.234.437,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.239.323,47	937.323,47
2.4- Cota-Parte ITR	1.455.915,43	283.560,88
2.5- Cota-Parte IPVA	177.396.807,96	84.824.141,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.388.026.309,42	443.931.431,48
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	153.261.886,49	52.838.267,36
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7)) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	193.744.690,86	58.144.590,50

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	208.064.836,79	70.015.503,43
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	203.632.615,68	69.129.949,00
6.1.1- Principal	202.636.774,82	68.768.774,82
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	995.840,86	361.174,18
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE LIMEIRA CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL R$ 1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	4.432.221,11	885.554,43
6.4.1- Principal	4.432.221,11	885.554,43
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	49.374.888,32	15.930.507,46

ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	361.648,21
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	361.648,21
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	70.377.151,64

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	74.148.531,03	72.529.857,76	52.203.130,59	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	74.148.531,03	72.529.857,76	52.203.130,59	
10.1.1- Educacao Infantil	*	28.060.737,76	26.597.695,33	19.245.410,58	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	43.246.161,19	43.203.691,32	31.077.925,58	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	137.149,56	131.166,26	95.140,35	
10.1.4- Educacao Especial	*	2.704.482,52	2.597.304,85	1.784.654,08	
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*				
10.2.1- Educacao Infantil	*				
10.2.2- Ensino Fundamental	*				
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

CN-SIFPM MUNICIPIO DE LIMEIRA CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL R$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESP.LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO5,9(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	73.786.882,82	72.168.209,55	51.841.482,38			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	72.988.499,09	71.369.825,82	51.043.098,65			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	798.383,73	798.383,73	798.383,73			
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	72.988.499,09	71.369.825,82	51.043.098,65			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	48.390.964,30	71.369.825,82	71.369.825,82	103,24
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	7.001.550,34		0,00		0,00

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	19.102.796,78	361.648,21	361.648,21	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	18.586.512,07	361.648,21	361.648,21	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	516.284,71	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE LIMEIRA CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL R$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	80.597.191,79	44.980.291,92	31.518.425,82	
20.1- Educacao Infantil	*	40.711.769,13	16.411.608,85	11.059.136,86	
20.2- Ensino Fundamental	*	19.161.546,97	15.403.588,09	10.788.228,99	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
20.4- Educacao Especial	*				
20.5- Administracao Geral	*	20.723.875,69	13.165.094,98	9.671.059,97	
20.6- Transporte (Escolar)	*				
20.7- Outras	*				

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	154.745.722,82	117.510.149,68	83.721.556,41	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	73.071.977,54	46.073.377,19	32.519.943,77	
21.1.1- Creche	*	47.205.937,11	29.039.481,34	21.792.251,69	
21.1.2- Pre-escola	*	25.866.040,43	17.033.895,85	10.727.692,08	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	81.673.745,28	71.436.772,49	51.201.612,64	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	44.980.291,92
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	52.838.267,36
24- (-) RCEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))	9.068.425,68
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	88.750.133,60

APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	110.982.857,87	88.750.133,60	19,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	38.971.662,45	2.552.394,22	27.661.428,65	9.068.425,68	2.241.808,12
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	32.404.223,41	2.552.394,22	21.093.989,61	9.068.425,68	2.241.808,12
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	6.567.439,04		6.567.439,04		0,00
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)					

CN-SIFPM MUNICIPIO DE LIMEIRA CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL R$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	21.493.838,64	6.985.838,44
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	21.374.564,19	6.877.230,67
31.1.1- Salario-Educacao	16.209.282,70	5.011.282,66
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	4.894.930,92	1.742.264,16
31.1.4- PNATE	270.350,57	123.683,85
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	119.274,45	108.607,77

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	35.015.327,53	11.565.815,15	10.675.872,93	
32.1- Educacao Infantil	*	1.953.648,69	1.735.442,95	1.735.442,95	
32.2- Ensino Fundamental	*	287.099,51			
32.3- Ensino Medio	*				
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*				
32.7- Educacao Especial	*				
32.8- Outras	*	32.774.579,33	9.830.372,20	8.940.429,98	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	189.761.050,35	129.075.964,83	94.397.429,34	
33.1- Despesas Correntes	*	184.730.736,11	127.496.534,55	92.993.088,68	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	111.264.890,32	100.081.330,20	69.742.306,58	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias,	*				
confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	73.465.845,79	27.415.204,35	23.250.782,10	
33.2- Despesas de Capital	*	5.030.314,24	1.579.430,28	1.404.340,66	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias,	*				
confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	5.030.314,24	1.579.430,28	1.404.340,66	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE LIMEIRA CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCARIA	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	6.929.087,25	1.699.491,76
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	70.015.503,43	5.011.282,66
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	58.770.569,63	6.286.986,81
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	18.174.021,05	423.784,61
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	18.174.021,05	423.784,61

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2025 e hora de emissao 10:37
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
   SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
3. Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE LIMEIRA | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL | R$ 1,00

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressalvando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE LIMEIRA | CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) | Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 | R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	669.880.000,00	610.952.210,23	179.740.094,67	29,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	275.507.000,00	241.378.544,11	73.077.220,75	30,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	33.961.000,00	37.022.459,14	14.381.792,46	38,86
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	260.412.000,00	239.779.258,36	66.171.258,28	27,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	100.000.000,00	92.771.948,68	26.109.823,18	28,14
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	745.236.000,00	766.309.432,45	264.191.336,81	34,47
Cota-Parte FPM	145.989.000,00	146.073.233,50	47.911.873,65	32,79
Cota-Parte ITR	1.676.000,00	1.455.915,43	283.560,88	19,47
Cota-Parte IPVA	138.859.000,00	177.396.807,96	84.824.141,28	47,81
Cota-Parte ICMS	456.759.000,00	439.144.150,09	130.234.437,53	29,65
Cota-Parte IPI-Exportacao	1.953.000,00	2.239.323,47	937.323,47	41,85
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.415.116.000,00	1.377.261.642,74	443.931.431,48	32,23

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	17.332.024,60		13.473.370,23		10.214.792,25		
Despesas Correntes	*	*	17.327.026,60		13.473.370,23		10.214.792,25		
Despesas de Capital	*	*	4.998,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	47.666.056,74		28.172.490,06		23.552.782,12		
Despesas Correntes	*	*	47.666.056,74		28.172.490,06		23.552.782,12		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	8.925.003,74		5.109.376,38		4.348.079,16		
Despesas Correntes	*	*	8.925.003,74		5.109.376,38		4.348.079,16		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	1.511.527,07		1.448.798,68		1.044.987,13		
Despesas Correntes	*	*	1.511.527,07		1.448.798,68		1.044.987,13		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	2.066.107,04		1.661.312,32		1.231.056,19		
Despesas Correntes	*	*	2.066.107,04		1.661.312,32		1.231.056,19		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	34.200,00		22.800,00		11.400,00		
Despesas Correntes	*	*	34.200,00		22.800,00		11.400,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	15.090.486,31		8.314.829,47		6.508.838,21		
Despesas Correntes	*	*	15.084.286,31		8.314.829,47		6.508.838,21		
Despesas de Capital	*	*	6.200,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			92.625.405,50		58.202.977,14		46.911.935,06		

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE LIMEIRA | CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) | Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 | R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) - (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	92.625.405,50	58.202.977,14	46.911.935,06
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	92.625.405,50	58.202.977,14	46.911.935,06
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			66.589.714,72
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-8.386.737,59
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			13,11

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS(i)	DESPESAS LIQUIDADAS(j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2025 (saldo final=XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE LIMEIRA | CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) | Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 | R$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)=(p)-(s)-(q)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))
Empenhos do exercicio de referencia 2025	66.589.714,72	92.625.405,50	26.035.690,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.035.690,78
Empenhos do exercicio anterior 2024	166.800.425,54	211.562.648,30	44.762.222,76	19.281.510,90	13.922.781,71	0,00	8.742.991,15	7.246.880,46	3.291.649,29	41.470.573,47
Empenhos de 2023	147.380.016,42	207.771.809,73	60.391.793,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.391.793,31
Empenhos de 2022	138.971.882,89	184.905.452,06	45.933.569,17	14.894.071,20	0,00	0,00	14.861.156,95	0,00	32.914,25	45.900.654,92
Empenhos de 2021 e anteriores	794.597.519,62	1.170.813.328,56	376.215.808,94	13.006.381,06	0,00	0,00	53.577.698,20	-44.485.484,00	3.914.166,86	372.301.642,08
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio a serem compensados(XXIV)(saldo inicial-XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio imediatamente anterior a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 — R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	173.388.000,00	194.495.307,38	78.903.307,18	40,56
Provenientes da Uniao	117.854.000,00	136.930.375,10	58.361.044,70	42,62
Provenientes dos Estados	55.519.000,00	57.425.806,35	20.413.139,59	35,54
Provenientes de Outros Municipios	15.000,00	139.127,93	129.122,89	92,8[illegible]
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.105.000,00	1.079.956,59	343.289,84	31,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	174.493.000,00	195.575.263,97	79.246.597,02	40,51

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	11.590.631,65		6.694.075,64		5.659.592,59		
Despesas Correntes	*	*	7.827.939,89		5.003.504,00		3.972.380,95		
Despesas de Capital	*	*	3.762.691,76		1.690.571,64		1.687.211,64		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	104.244.594,83		51.644.670,17		46.940.166,34		
Despesas Correntes	*	*	91.013.363,22		49.986.467,86		45.281.964,03		
Despesas de Capital	*	*	13.231.231,61		1.658.202,31		1.658.202,31		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	7.226.637,88		4.826.052,53		3.110.684,13		
Despesas Correntes	*	*	7.226.637,88		4.826.052,53		3.110.684,13		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	475.421,52		306.862,72		225.092,96		
Despesas Correntes	*	*	475.421,52		306.862,72		225.092,96		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	1.940.269,77		1.253.022,66		1.001.717,90		
Despesas Correntes	*	*	1.940.269,77		1.253.022,66		1.001.717,90		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	2.152.719,30		1.126.292,37		854.725,08		
Despesas Correntes	*	*	2.152.719,30		1.126.292,37		854.725,08		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	6.383.805,42		1.630.993,73		1.623.707,33		
Despesas Correntes	*	*	6.383.805,42		1.630.993,73		1.623.707,33		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			134.014.100,77		67.481.969,82		59.415.686,33		

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 — R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV - XXXII)	*	*	28.922.656,25		20.167.445,87		15.874.384,84		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	151.918.651,57		79.817.160,23		70.492.948,46		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	16.151.651,63		9.935.428,91		7.458.763,29		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	1.986.948,59		1.755.661,40		1.270.880,09		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	4.006.376,81		2.914.334,98		2.232.771,09		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (IX + XXXVII)	*	*	2.186.919,30		1.149.092,37		866.125,08		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	21.474.291,73		9.945.823,20		8.132.545,54		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			226.639.506,27		125.684.946,96		106.327.621,39		

CONAM-RREO12-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2025 e hora de emissao 10:30
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Quadro de execucao de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOPS.

VALMIR BARBEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre
RECEITAS	
Previsao Inicial	2.234.332.200,00
Previsao Atualizada	2.169.237.796,55
Receitas Realizadas	696.689.001,64
Deficit Orcamentario	0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	38.802.162,60
DESPESAS	
Dotacao Inicial	2.227.300.500,00
Dotacao Atualizada	2.308.256.313,93
Despesas Empenhadas	1.285.447.101,11
Despesas Liquidadas	554.225.530,07
Despesas Pagas	453.424.927,36
Superavit Orcamentario	142.463.471,57

DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.285.447.101,11
Despesas Liquidadas	554.225.530,07

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida	1.675.935.661,66
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento	1.667.329.223,20
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal	1.657.908.751,20

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	Ate o Bimestre
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	54.789.332,89
Despesas Previdenciarias Empenhadas	88.040.500,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas	27.723.301,10
Despesas Previdenciarias Pagas	20.287.290,29
Resultado Previdenciario	27.066.031,79
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	21.995.630,19
Despesas Previdenciarias Empenhadas	45.792.946,59
Despesas Previdenciarias Liquidadas	28.038.200,02
Despesas Previdenciarias Pagas	20.379.507,49
Resultado Previdenciario	-6.042.569,83

RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.569.000,00	133.964.190,95	8538,19
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.206.000,00	180.252.751,59	14946,3

Continua (1/2)

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	147.425.887,91	14.081.019,09	84.068.687,71	49.276.181,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	90.891.395,19	30.802.356,70	31.068.408,55	29.020.629,94
Poder Legislativo	4.661.208,95	0,00	4.604.960,95	56.248,00
TOTAL	242.978.492,05	44.883.375,79	119.742.057,21	78.353.059,05

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	88.750.133,60	25%	19,99
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	71.369.825,82	70%	103,24
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	58.202.977,14	15,00	13,11

CONAM-RREO14-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2025 e hora de emissao 10:42
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

CN-SIFPM | Prefeitura Municipal de Limeira | CONAM

RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS

CONSOLIDADO

22/05/2025 | JANEIRO A ABRIL/2025 | Pagina 1

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE
Proprios	610.952.210,29	179.740.094,67
Impostos	513.317.266,81	166.099.817,99
receita orcamentaria	513.317.266,81	166.099.817,99
Divida Ativa de Impostos	74.088.781,66	10.226.781,58
receita orcamentaria	74.088.781,66	10.226.781,58
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos	23.546.161,82	3.413.495,10
receita orcamentaria	23.546.161,82	3.413.495,10
Atualizacao Monetaria	0,00	0,00
Transferencias	766.309.432,45	264.191.336,81
Federais	147.529.150,93	48.195.434,53
Estaduais	618.780.281,52	215.995.902,28
TOTAL	1.377.261.642,74	443.931.431,48
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)	206.589.246,41	66.589.714,72

APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	243.875.000,00	92.625.405,50	58.202.977,14	46.911.935,06
administracao geral	36.566.000,00	15.090.486,31	8.314.829,47	6.508.838,21
atencao basica	50.230.500,00	17.332.024,60	13.473.370,23	10.214.792,25
assistencia hospitalar e ambulatorial	122.950.500,00	47.666.056,74	28.172.490,06	23.552.782,12
suporte profilatico e terapeutico	20.931.000,00	8.925.003,74	5.109.376,38	4.348.079,16
vigilancia sanitaria	5.908.000,00	1.511.527,07	1.448.798,68	1.044.987,13
vigilancia epidemiologica	6.787.000,00	2.066.107,04	1.661.312,32	1.231.056,19
alimentacao e nutricao	502.000,00	34.200,00	22.800,00	11.400,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	243.875.000,00	92.625.405,50	58.202.977,14	46.911.935,06
PERCENTUAL DE APLICACAO	17,70	20,86	13,11	10,56

CONAM-SAUDE1-2025

VALMIR BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA ADJUNTA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR

MATEUS MODESTO
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP 274628/O-7

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-1

EDITAL Nº 43/2025 -SF.

VALMIR BARREIRA, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III e Artigo 203, Inciso III e parágrafo único e Artigo 204, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos autos de infração referentes a lançamentos de tributos e /ou multa por descumprimentos de obrigação bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira - SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração e/ou apresentação de documentos, a comparecerem no referido (Departamento de Receita e Fiscalização – Setor de Rendas Diversas), localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira n° 179 - Centro, nesta cidade de Limeira - SP, para regularizarem sua situação nos prazos estipulados para cada situação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará em MULTA e/ou na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente Edital.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VALMIR BARREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILLAS BÔAS
Secretária Adjunta

RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
“NO SETOR DE RENDAS DIVERSAS” (Prazo de 10 dias para comparecimento)

Nome: CENÁRIO TURISMO LTDA
Endereço: Rua da Boa Morte n° 927 – Centro
Inscr. Municipal: 19813
CNPJ: 71.961.106/0001-08
Processo: 27169/2023 (Notificação nº 093/2025 G)

Nome: LMC COMERCIO DE CALHAS E PRODUTOS SIDERURGICOS
Endereço: Rua Christina Brammer Martensen n° 215 – Jardim Novo Horizonte
Inscr. Municipal: 61631
CNPJ: 25.270.200/0001-95
Processo: 37272/2021 (Termo de Início de Fiscalização)

Nome: LUA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAL EIRELI
Endereço: Rua João Pompeu Filho n° 495 – Sala 12 – Jardim do Lago
Inscr. Municipal: 81909
CNPJ: 42.468.415/0001-34
Processo: 2319/2022 (Notificação nº 065/2025 G)

Nome: LUA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAL EIRELI
Endereço: Rua João Pompeu Filho n° 495 – Sala 12 – Jardim do Lago
Inscr. Municipal: 81909
CNPJ: 42.468.415/0001-34
Processo: 2319/2022 (Termo de Início de Fiscalização)

Nome: LYSIE MODAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
Endereço: Rua Senador Vergueiro n° 870 – Centro
Inscr. Municipal: 82620
CNPJ: 44.268.345/0001-04
Processo: 13463/2022 (Notificação nº 053/2025 G)

Nome: MARCIO ADRIANO DA SILVA
Endereço: Rua Pedro Elias n° 1032 – Jardim Vista Alegre
Inscr. Municipal: 47738

CNPJ: 17.487.797/0001-04
Processo: 56301/2021 (Notificação n° 031/2025 CAV)

Nome: MARCIO ADRIANO DA SILVA
Endereço: Rua Pedro Elias n° 1032 – Jardim Vista Alegre
Inscr. Municipal: 47738
CNPJ: 17.487.797/0001-04
Processo: 56301/2021 (Notificação nº 032/2025 CAV)

Nome: MAQ WES COM. MAQUINAS INDUSTRIAL EIRELI
Endereço: Rua Antonio Fonseca n° 175 – Jardim São Paulo
Inscr. Municipal: 81911
CNPJ: 42.424.782/0001-36
Processo: 2318/2022 (Termo de Início de Fiscalização)

Nome: MAQ WES COM. MAQUINAS INDUSTRIAL EIRELI
Endereço: Rua Antonio Fonseca n° 175 – Jardim São Paulo
Inscr. Municipal: 81911
CNPJ: 42.424.782/0001-36
Processo: 2318/2022 (Notificação n° 062/2025 G)

Nome: MARIA CATARINA BELLÃO
Endereço: Rua Armando Salles n° 126 – Vila Tank
Inscr. Municipal: 61466
CNPJ: 24.832.349/0001-58
Processo: 34132/2025 (Notificação nº 054/2025 G)

Nome: MARILZA C. DO CARMO CONCOLATO ME
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco n° 66 - Centro
Inscr. Municipal: 49597
CNPJ: 15.203.702/0001-40
Processo: 1505/2022 (Notificação 016/2025 P)

Nome: MURILO MONTEIRO DANTAS 115xxxxxx07
Endereço: Rua José Roque n° 615 - Villaggio Di Veneza
Inscr. Municipal: 58360
CNPJ: 24.158.217/0001-92
Processo: 2679/2022 (Termo de Fiscalização e Ocorrência)

Nome: MURILO MONTEIRO DANTAS 115xxxxxx07
Endereço: Rua José Roque n° 615 - Villaggio Di Veneza
Inscr. Municipal: 58360
CNPJ: 24.158.217/0001-92
Processo: 2679/2022 (Notificação n° 072/2025 G)

Nome: PABLO RIBEIRO MONTEIRO IMOVEIS ME
Endereço: Rua Conselheiro Saraiva n° 850 – Centro
Inscr. Municipal: 82173
CNPJ: 42.655.462/0001-97
Processo: 54042/2021 (Termo de Início de Fiscalização)

Nome: NOVO PERFIL COM. DE FERRO E AÇO LTDA ME
Endereço: Rua Angelo Santa Rosa n° 480 – Jardim Celina
Inscr. Municipal: 48437
CNPJ: 17.814.259/0001-79
Processo: 4744/2020 (Notificação n° 042/2025 DFDD)

Nome: RAFAELA CRISTINA DA SILVA
Endereço: Avenida Campinas n° 1592 – Vila Conceição
Inscr. Municipal: 63750
CNPJ: 17.990.548/0001-29
Processo: 6876/2022 (Termo de Início de Fiscalização)

Nome: SAMUEL AUGUSTO MARCELINO ME
Endereço: Praça João Soares Pompeo s/nº – Vila Anita
Inscr. Municipal: 33.946
CNPJ: 02.384.371/0001-40
Processo: 2.649/2020 (Notificação nº 018/2025 RFG)

Nome: SETAC COMERCIO DE BALANÇAS E INFORMATICA LTDA
Endereço: Rua Carlos Gomes n° 1267 - Centro
Inscr. Municipal: 1623
CNPJ: 45.755.709/0001-35
Processo: 5.018/2025 (Notificação nº 055/2025 G)

Nome: TATIANE TEIXEIRA DA SILVA
Endereço: Rua Pedro Elias n° 738 – Jardim Vista Alegre
Inscr. Municipal: 84034
CNPJ: 30.546.024/0003-73
Processo: 34139/2022 (Notificação nº 086/2025 G)

Nome: VALDEMIR ALBINO GALDINO ME
Endereço: Rua João Machado Gomes Junior n° 1094 – Vila Claudia
Inscr. Municipal: 34882
CNPJ: 08.082.292/0001-60
Processo: 30.451/2021 (Notificação nº 023/2025 RFG)

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES
(Prazo de 30 dias, para pagamento ou impugnação

Nome: ANTONIO BENTO FERREIRA FILHO
Endereço: Rua Sebastião Teixeira n° 110 Bl.11 Apto 51 Residencial Rubi
Inscr. Municipal: 108063
CNPJ: 37.301.204/0001-72
Processo: 11.578/2025 (Notificação de Lançamento nº 343/2025 - SRD)

Nome: BURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Avenida Major José Levy Sobrinho n° 1355 – Jardim Nereide
Inscr. Municipal: 82543
CNPJ: 44.038.326/0001-83
Processo: 9.974/2025 (Notificação de Lançamento nº 332/2025 - SRD)

Nome: DANIEL SAN FEITOSA RODRIGUES 443xxxxxx73
Endereço: Rua Maria Lara Formigari nº 192 – Parque Abílio Pedro
Inscr. Municipal: 111580
CNPJ: 40.070.297/0001-86
Processo: 14.394/2025 (Auto de Infração nº 33985/2025 - SRD)

Nome: JULIO CESAR ROSA LEITE ME
Endereço: Rua Major Antonio Machado de Campos n° 164 – Jardim Piratininga
Inscr. Municipal: 51553
CNPJ: 19.440.131/0001-18
Processo: 17.771/2025 (Auto de Infração nº 34114/2025 - SRD)

Nome: LYSIE MODAS COM. DE ARTIG. DO VESTUARIO LTDA
Endereço: Rua Senador Vergueiro n° 870 - Centro
Inscr. Municipal: 82620
CNPJ: 44.268.345/0001-04
Processo: 8.826/2025 (Auto de Infração nº 33.672/2025 - SRD)

Nome: LMC COMERCIO DE CALHAS E PRODUTOS SIDERURGICOS
Endereço: Rua Christina Brammer Martensen n° 215 – Jardim Novo Horizonte
Inscr. Municipal: 61631
CNPJ: 25.270.200/0001-95
Processo: 10.199/2025 (Notificação de Lançamento n° 335/2025 - SRD)

Nome: LMC COMERCIO DE CALHAS E PRODUTOS SIDERURGICOS
Endereço: Rua Christina Brammer Martensen n° 215 – Jardim Novo Horizonte
Inscr. Municipal: 61631
CNPJ: 25.270.200/0001-95
Processo: 10.201/2025 (Auto Infração nº 33732/2025 - SRD)

Nome: LUA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAL EIRELI
Endereço: Rua João Pompeu Filho n° 495 – Sala 12 – Jardim do Lago
Inscr. Municipal: 81909
CNPJ: 42.468.415/0001-34
Processo: 11.795/2025 (Notificação de Lançamento n° 349/2025 - SRD)

Nome: MAQ WES COM. MAQUINAS INDUSTRIAL EIRELI
Endereço: Rua Antonio Fonseca n° 175 – Jardim São Paulo
Inscr. Municipal: 81911

CNPJ: 42.424.782/0001-36
Processo: 11.665/2025 (Notificação de Lançamento nº 348/2025 - SRD)

Nome: MARIA CATARINA BELLÃO
Endereço: Rua Armando Salles n° 126 – Vila Tank
Inscr. Municipal: 61466
CNPJ: 24.832.349/0001-58
Processo: 9.058/2025 (Notificação de Lançamento n° 326/2025 - SRD)

Nome: MARIA CATARINA BELLÃO
Endereço: Rua Armando Salles n° 126 – Vila Tank
Inscr. Municipal: 61466
CNPJ: 24.832.349/0001-58
Processo: 9.063/2025 (Auto de Infração nº 33.684/2025 - SRD)

Nome: MURILO MONTEIRO DANTAS 115xxxxxx07
Endereço: Rua José Roque n° 615 - Villaggio Di Veneza
Inscr. Municipal: 58360
CNPJ: 24.158.217/0001-92
Processo: 13.314/2025 (Auto de Infração nº 33902/2025 - SRD)

Nome: MURILO MONTEIRO DANTAS 115xxxxxx07
Endereço: Rua José Roque n° 615 - Villaggio Di Veneza
Inscr. Municipal: 58360
CNPJ: 24.158.217/0001-92
Processo: 13.319/2025 (Auto de Infração nº 33903/2025 - SRD)

Nome: MURILO MONTEIRO DANTAS 115xxxxxx07
Endereço: Rua José Roque n° 615 - Villaggio Di Veneza
Inscr. Municipal: 58360
CNPJ: 24.158.217/0001-92
Processo: 13.313/2025 (Notificação de Lançamento n° 365/2025 - SRD)

Nome: RAFAELA CRISTINA DA SILVA
Endereço: Avenida Campinas n° 1592 – Vila Conceição
Inscr. Municipal: 63750
CNPJ: 17.990.548/0001-29
Processo: 15.904/2025 (Notificação de Lançamento n° 388/2025 - SRD)

Nome: SAMUEL AUGUSTO MARCELINO ME
Endereço: Praça João Soares Pompeo s/nº – Vila Anita
Inscr. Municipal: 33.946
CNPJ: 02.384.371/0001-40
Processo: 13.740/2025 (Notificação de Lançamento n° 369/2025 - SRD)

Nome: TATIANE TEIXEIRA DA SILVA
Endereço: Rua Pedro Elias n° 738 – Jardim Vista Alegre
Inscr. Municipal: 84034
CNPJ: 30.546.024/0003-73
Processo: 16.532/2025 (Auto de Infração nº 34067/2025 - SRD)

Nome: TATIANE TEIXEIRA DA SILVA
Endereço: Rua Pedro Elias n° 738 – Jardim Vista Alegre
Inscr. Municipal: 84034
CNPJ: 30.546.024/0003-73
Processo: 16.530/2025 (Notificação de Lançamento nº 402/2025 - SRD)

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO E DECISÕES

Extratos das decisões proferidas, 1ª instância, pelo Secretário Municipal de Fazenda em cumprimento aos artigos 204 e 216 da lei nº 1.890/83 – Código Tributário Municipal.

Protocolo Administrativo: 8.988/2025
Interessado: ROMANI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.188.257/0001-03
Inscr. Municipal: 139.754
Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33.688/2025, PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 9.116/2025

EMENTA: IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33.688/2025 PROTOCOLIZADO SOB Nº 9.116/2025 (MULTA POR INFRAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA “M DO INCISO I DO ARTIGO 152 DA LEI 1890/83 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

IMPUGNAÇÃO: CONHECIDA E INFEFERIDA.

Protocolo Administrativo: 8.988/2025
Interessado: ROMANI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.188.257/0001-03
Inscr. Municipal: 139.754
Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 327/2025, PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 9.129/2025

EMENTA: IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 327/2025 PROTOCOLIZADA SOB Nº 9.129/2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DOS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024 – INTEGRAIS E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DO EXERCÍCIO DE 2025 – PROPORCIONAL AO 1º SEMESTRE).

IMPUGNAÇÃO: CONHECIDA E INFEFERIDA.

Protocolo Administrativo: 10.042/2025
Interessado: NERCY DOS REIS CUSTÓDIO
CPF: 746.XXX.XXX-49
Inscr. Municipal: 39.387
Assunto: SOLICITA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA EXARADA NOS AUTOS DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 5.021/2025

EMENTA: IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROTOCOLO ADMINISTRATVO Nº 5.021/2025 (SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA).

IMPUGNAÇÃO: CONHECIDA E INFEFERIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 371/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 441/2025

Nome: **ANGELA MARIA GUERRA CHAMPI**

Endereço: **RUA LUIZ OSWALDO FAGOTTI, 290 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5297030000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo Digital 1Dóc: **11159/2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R$ 1.851,00** (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 372/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 547/2025

Nome: **ALBERTO MENDE DE CARVALHO - ESPOLIO**

Endereço: **AVENIDA LARANJEIRAS, 70 - VL. QUEIROZ**

Inscrição Cadastral: **0408001000**

Área do Terreno (m²) : **906,10**

Processo Digital 1Dóc: **15099/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R$ 7.404,00** (sete mil e quatrocentos e quatro reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 373/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 548/2025

Nome: **ALBERTO MENDE DE CARVALHO - ESPOLIO**

Endereço: **AVENIDA LARANJEIRAS, 70 - VL. QUEIROZ**

Inscrição Cadastral: **0408001000**

Área do Terreno (m²) : **906,10**

Processo Digital 1Dóc: **15100/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar o **FECHAMENTO DO IMÓVEL**, Artigos 46 a 50 da Lei 5494/2015.

Art. 46. da Lei nº 5494/2015. "Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno."

Art. 47. da Lei nº 5494/2015. "Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira."

"Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

Tendo um prazo de **60 (sessenta) dias** para o fechamento do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

O não cumprimento acarretará a multa de **25 (vinte e cinco) UFESP's**, correspondente a **R$ 925,50** (novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), além de outras sanções legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 374/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 551/2025

Nome: **BENEDITO APARECIDO CAMOSSI**

Endereço: **AVENIDA BELMIRO FANELLI, 455 - JARDIM RESIDENCIAL CANAA**

Inscrição Cadastral: **3498026000**

Área do Terreno (m²) : **278,71**

Processo Digital 1Dóc: **15188/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R$ 1.851,00** (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 375/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 552/2025

Nome: **BENEDITO APARECIDO CAMOSSI**

Endereço: **AVENIDA BELMIRO FANELLI, 465 - JARDIM RESIDENCIAL CANAA**

Inscrição Cadastral: **3498027000**

Área do Terreno (m²) : **278,71**

Processo Digital 1Dóc: **15189/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R$ 1.851,00** (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 376/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 553/2025

Nome: **MARILDA DE SOUZA ZORZETTO**

Endereço: **RUA SANTA CRUZ, 35 - VILA QUEIROZ**

Inscrição Cadastral: **0414010000**

Área do Terreno (m²) : **144,30**

Processo Digital 1Dóc: **15190/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R$ 1.851,00** (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 377/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 554/2025

Nome: **CARLOS DORIVAL BRUM**

Endereço: **RUA RENATO BANDEIRA DE MELLO, 278 - JARDIM PLANALTO**

Inscrição Cadastral: **0977037000**

Área do Terreno (m²) : **3.676,60**

Processo Digital 1Dóc: **15194/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R$ 7.404,00** (sete mil e quatrocentos e quatro reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 378/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 555/2025

Nome: **CARLOS DORIVAL BRUM**

Endereço: **RUA RENATO BANDEIRA DE MELLO, 278 - JARDIM PLANALTO**

Inscrição Cadastral: **0977037000**

Área do Terreno (m²) : **3.676,60**

Processo Digital 1Dóc: **15197/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar o **FECHAMENTO DO IMÓVEL**, Artigos 46 a 50 da Lei 5494/2015.

Art. 46. da Lei nº 5494/2015. "Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno."

Art. 47. da Lei nº 5494/2015. "Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira."

"Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

Tendo um prazo de **60 (sessenta) dias** para o fechamento do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

O não cumprimento acarretará a multa de **25 (vinte e cinco) UFESP's**, correspondente a **R$ 925,50** (novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), além de outras sanções legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 379/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 556/2025

Nome: **CASSIA SANTOS MELOSI**

Endereço: **RUA SANTA LUCIA, 752 - VILA QUEIROZ**

Inscrição Cadastral: **0943003000**

Área do Terreno (m²) : **281,00**

Processo Digital 1Dóc: **15198/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R$ 1.851,00** (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 380/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 557/2025

Nome: **ANTONIO SANCHES**

Endereço: **RUA ANTONIO JOAQUIM ALMEIDA, 277 - JARDIM SAO RAFAEL**

Inscrição Cadastral: **2125016000**

Área do Terreno (m²) : **250,00**

Processo Digital 1Dóc: **15200/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R$ 1.851,00** (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 381/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 558/2025

Nome: **LINALDO GOMES DE SOUZA**

Endereço: **RUA JOSE PAOLILLO, 531 - CHACARAS ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **3385018000**

Área do Terreno (m²) : **1.465,00**

Processo Digital 1Dóc: **15201/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R$ 7.404,00** (sete mil e quatrocentos e quatro reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 382/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 559/2025

Nome: **LINALDO GOMES DE SOUZA**

Endereço: **RUA JOSE PAOLILLO, 531 - CHACARAS ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **3385018000**

Área do Terreno (m²) : **1.465,00**

Processo Digital 1Dóc: **15202/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar o **FECHAMENTO DO IMÓVEL**, Artigos 46 a 50 da Lei 5494/2015.

Art. 46. da Lei nº 5494/2015. "Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno."

Art. 47. da Lei nº 5494/2015. "Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira."

"Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

Tendo um prazo de **60 (sessenta) dias** para o fechamento do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

O não cumprimento acarretará a multa de **25 (vinte e cinco) UFESP's**, correspondente a **R$ 925,50** (novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), além de outras sanções legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 383/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 560/2025

Nome: **ISAURA DA SILVA RODRIGUES FELIPE - ESPOLIO**

Endereço: **RUA MIGUEL SILVA, 106 - PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Inscrição Cadastral: **3039002000**

Área do Terreno (m²) : **266,60**

Processo Digital 1Dóc: **15204/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R$ 1.851,00** (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 384/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 561/2025

Nome: **JOSE FRANCISCO PIO**

Endereço: **AVENIDA ANTONIO D ANDREA, 680 - PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES I**

Inscrição Cadastral: **2608006000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo Digital 1Dóc: **15206/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R$ 1.851,00** (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 385/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 562/2025

Nome: **FABIO JOSE RIBEIRO DA SILVA**

Endereço: **RUA SEBASTIAO DE OLIVEIRA, 161 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5265017000**

Área do Terreno (m²) : **276,13**

Processo Digital 1Dóc: **15216/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R$ 1.851,00** (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 386/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 563/2025

Nome: **JEREMIAS OLIVEIRA SALVINO DA SILVA**

Endereço: **RUA EDMUR FABER, 102 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5277026000**

Área do Terreno (m²) : **250,00**

Processo Digital 1Dóc: **15218/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R$ 1.851,00** (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 387/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 565/2025

Nome: **TAMA BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

Endereço: **AVENIDA DOUTOR BRENO MACHADO GOMES, 465 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5284011000**

Área do Terreno (m²) : **322,94**

Processo Digital: **15221/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R$ 3.702,00** (três mil e setecentos e dois reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 388/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 566/2025

Nome: **TRÊS AVENIDAS SERVIÇOS LTDA EPP**

Endereço: **AVENIDA DOUTOR BRENO MACHADO GOMES, 455 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5284012000**

Área do Terreno (m²) : **322,65**

Processo Digital: **15223/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R$ 3.702,00** (três mil e setecentos e dois reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 389/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 567/2025

Nome: **TRÊS AVENIDAS SERVIÇOS LTDA EPP**

Endereço: **AVENIDA DOUTOR BRENO MACHADO GOMES, 445 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5284013000**

Área do Terreno (m²) : **322,52**

Processo Digital: **15224/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R$ 3.702,00** (três mil e setecentos e dois reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 390/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 568/2025

Nome: **ANTONIO LUIZ PAERO**

Endereço: **RUA FRANCISCO DE MUNNO, 445 - JARDIM LIMEIRANEA**

Inscrição Cadastral: **2915029000**

Área do Terreno (m²) : **250,00**

Processo Digital 1Dóc: **15226/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R$ 1.851,00** (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 11.870/2025	DATA DO PROTOCOLO	08/04/2025		
CNPJ/CPF	07.XXX.XXX/0011-71	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	FUJISAN CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO CEARA LTDA				
ENDEREÇO	AV. ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, QUIOSQ – AT, CENTRO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

Defesa protocolizada em 29/04/2025 sob Protocolo VISA nº 10.246/2025, contra o Auto de Infração Sanitária Série E nº 0.47 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar Total Série D nº 0.058, lavrado contra o interessado em 08/04/2025, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 11.870/2025.

Limeira, 28 de maio de 2025.

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 9.560/2025	DATA DO PROTOCOLO	19/03/2025		
CNPJ/CPF	61.XXX.XXX/1449-00	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	RAIA DROGASIL S/A				
ENDEREÇO	RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 454, COMPLEMENTO 460 E 470, BOA VISTA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-118	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

Defesa protocolizada em 28/03/2025 sob Protocolo VISA nº 7.635/2025, contra o Auto de Infração Sanitária Série E nº 034 lavrado contra o interessado em 07/03/2025, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.560/2025.

Limeira, 28 de maio de 2025.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 112.235/2024
Data de Protocolo: 27/11/2024 CEVS: 352690201-863-000528-1-7
Data de Validade: 27/05/2026 Razão Social: RICARDO ESTEVAM MARTINS
CNPJ/CPF: 27366207802 Endereço: RUA SANTA CRUZ, 787 8º ANDAR SALA 81
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-550 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO ESTEVAM MARTINS CPF: 27366207802
Resp. Técnico: RICARDO ESTEVAM MARTINS CPF: 27366207802
CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:
LIMEIRA, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4.458/2025
Data de Protocolo: 21/02/2025 CEVS: 352690201-561-003099-1-5
Data de Validade: 27/05/2027 Razão Social: O G DA SILVA LANCHONETE
CNPJ/CPF: 32.907.045/0001-30 Endereço: Rua PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 572 Parque Hipólyto Município: LIMEIRA CEP: 13486-570 UF: SP
Resp. LEGAL: OSMAR GOMES DA SILVA CPF: 11001602803
LIMEIRA, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 10.442/2025
Data de Protocolo: 30/04/2025 CEVS: 352690201-477-000257-1-2
Data de Validade: 27/05/2026 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0545-90 Endereço: Avenida AVENIDA DOUTOR LAURO CORREA DA SILVA, 4825 RESIDENCIAL VILLA DO SOL
Município: LIMEIRA CEP: 13481-241 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCOS RICARDO COLARES CPF: 26028043800
Resp. Técnico: ADRIANA ALVES DOS SANTOS CPF: 30371950880
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104409 UF:SP
Resp. Técnico: ISABELLA LACERDA MARQUES CPF: 46311264854
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99715 UF:SP
Resp. Técnico: THAYNA DANDARA DE CAMPOS CONTI CPF: 22645703852
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118593 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6.656/2025
Data de Protocolo: 19/03/2025 CEVS: 352690201-864-001262-1-7
Data de Validade: 27/05/2026 Razão Social: J.J.S. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 60.716.040/0001-66 Endereço: RUA ALFERES FRANCO, 801 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-051 UF: SP
Resp. LEGAL: SERGIO ZORIKI CPF: 20640948812
Resp. Técnico: HUGO MAIBASHI NEI CPF: 22104857899
CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125900 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA.
LIMEIRA, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 9.943/2025
Data de Protocolo: 25/04/2025 CEVS: 352690201-864-001339-1-4
Data de Validade: 27/05/2026 Razão Social: SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA
CNPJ/CPF: 51.469.187/0001-08 Endereço: Avenida DONA ANTÔNIA VALVERDE CRUANES, 70 Jardim Nova Itália Município: LIMEIRA CEP: 13484-400 UF: SP
Resp. LEGAL: CESAR LUIS DERMONDE CPF: 85106623804
Resp. Técnico: PAMELA THAIS KUBE SIMÕES CPF: 30836606850
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:13140 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Autoridade Sanitária V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.
Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 28 de maio de 2025.

EXTRATO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - SUBVENÇÃO SOCIAL - ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO ADITADO Nº:	01/2022
CONCEDENTE:	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM
BENEFICIÁRIO:	Associação Pestalozzi de Sumaré
CNPJ:	57.501.611/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:	1171/2022
DATA DA ASSINATURA:	28/05/2025
OBJETO DA PARCERIA:	Suplementação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva
VALOR ADITADO:	Municipal: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	De 28 de maio de 2025 a 30 de setembro de 2025
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 57, da Lei Federal nº. 13.019/14; o artigo 62, do Decreto Municipal nº. 274/2021; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), Lei Complementar nº 101/2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.079/2024.

Dimas Francisco Peruzza

Presidente do CEPROSOM